

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - SPSM

Exercício 2026

Nº: 0061/2026

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

ESTADO DE RORAIMA/RR**Unidade Gestora:**

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima -
SPSM

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil I

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2025

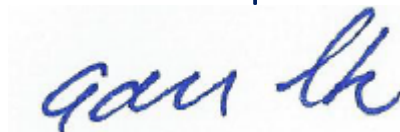
Data Base dos Dados:

31/dez/2025

Data de Elaboração:

31/mar/2026

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
06

Assinado de forma digital
por ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
Dados: 2026.04.14
08:40:59 -03'00'



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO ESTADO DE RORAIMA/RR	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	22
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	26
14	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	31
15	PARECER ATUARIAL	33
16	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	37
17	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	46
18	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	47
19	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	48
20	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49
21	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	51
22	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	63
23	ANEXO 8 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	64
24	ANEXO 9 – BIBLIOGRAFIA	65
25	ANEXO 10 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	65



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiros disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para a completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos militares ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Estado de Roraima/RR.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 10 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO ESTADO DE RORAIMA/RR

O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - SPSMRR, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2025, conta com 2.965 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 26.638.266,39 ao mês, e paga benefícios a 94 segurados Aposentados e 76 Pensões que totalizam R\$ 1.298.246,26 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do SPSM do Estado de Roraima/RR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Militares Ativos	R\$26.638.266,39	2.965	R\$8.984,24
Militar Aposentados	R\$1.006.462,89	94	R\$10.707,05
Pensões	R\$291.783,37	76	R\$3.839,25
Total	R\$27.936.512,65	3.135	R\$8.911,17

O RPPS de Estado do Roraima/RR se enquadra no Perfil I de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SRPC.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR
UF	ESTADO/DF
Região	C
Grupo	B
Subgrupo - RPPS por Estrutura de Maturidade da Massa	C
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	C
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuarial	C
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 305, de 18 de janeiro de 2022.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Estado de Roraima/RR, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do SPSM, não foi realizado recenseamento no ano de 2025.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificados, retificados ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2025:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	2.965
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$8.984,24
Total da folha de salários mensal	R\$26.638.266,39

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	94
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$10.707,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.006.462,89

Quadro 5. Pensões

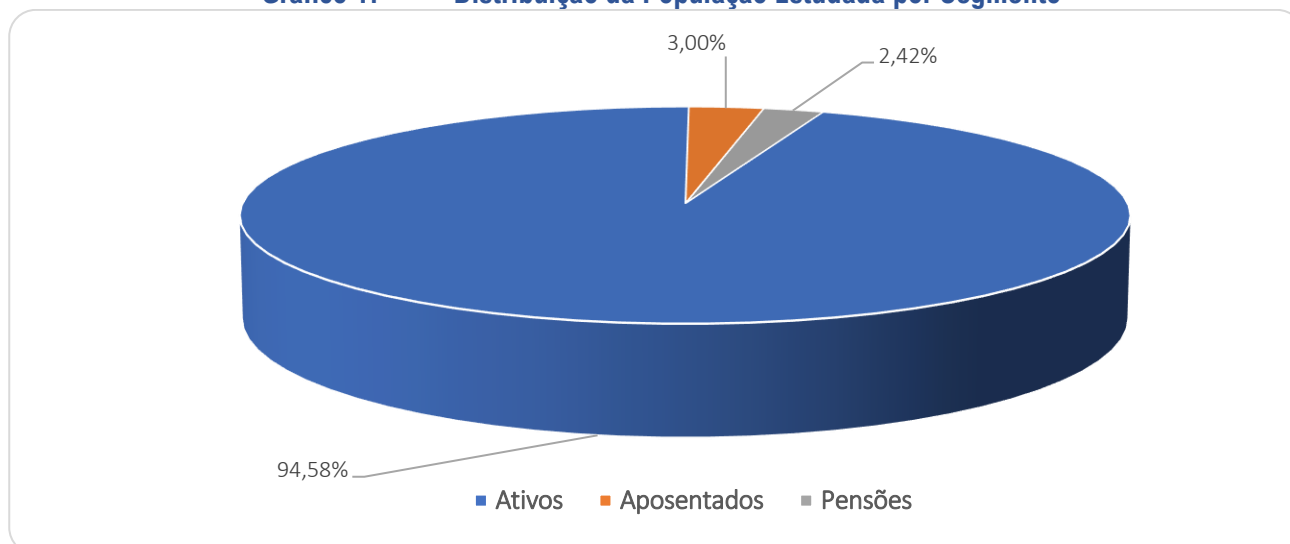
Discriminação	Valores
População	76
Idade média atual	27
Benefício médio	R\$3.839,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$291.783,37

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	3.135
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$27.936.512,65

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de militares do Estado de Roraima, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 5,42% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 17,44 militares ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

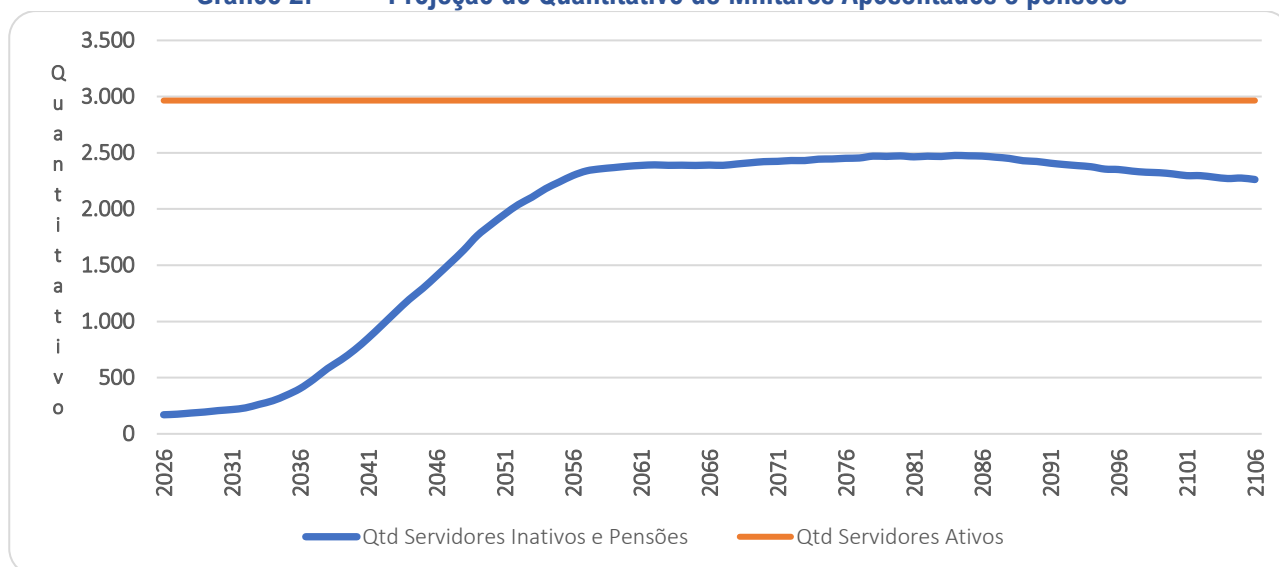
Quadro 7. Proporção entre Militares Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,58%	5,42%	17,44

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

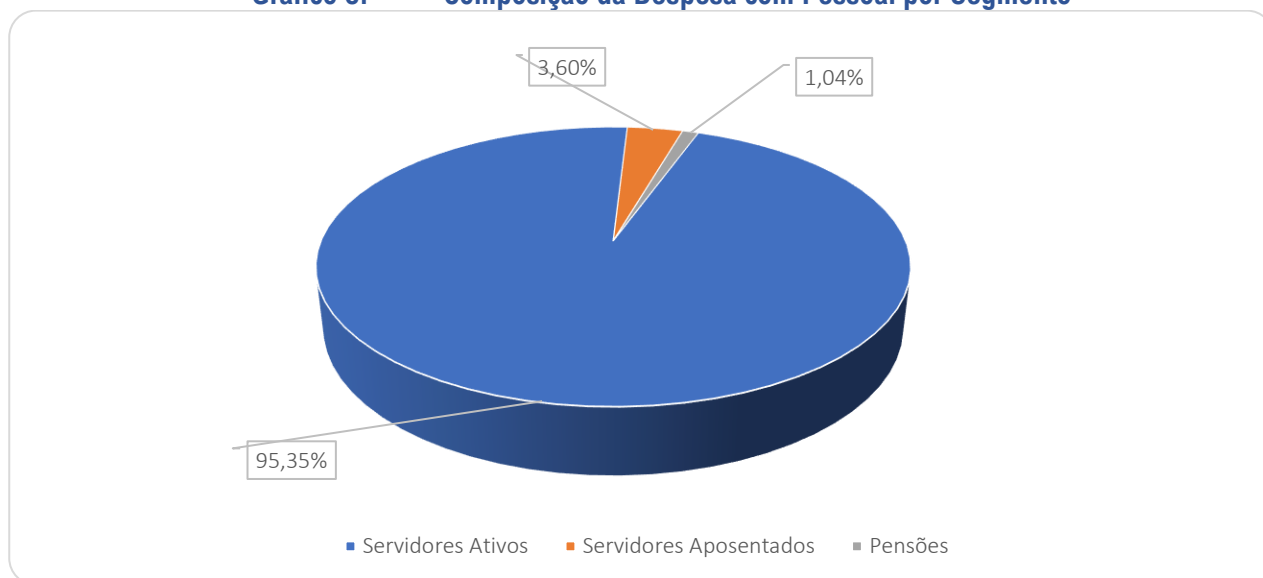
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de militares aposentados e pensões do Estado de Roraima/RR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Militares Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do SPSM do Estado de Roraima/RR representa 4,65% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: BR-EMSmt-v.2015 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2024 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de militares ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quando foi admitido no Estado.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 4,30% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,61% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

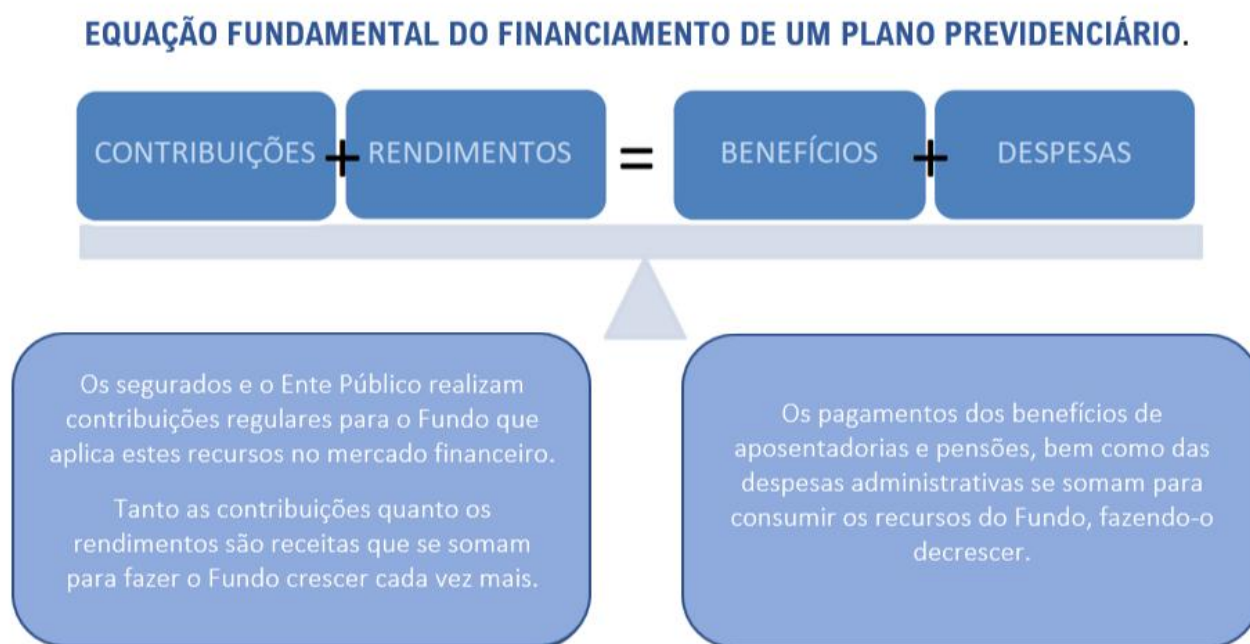
7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

Cabe salientar que as hipóteses de tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, bem como a hipótese de crescimento salarial, foram atualizadas conforme estudo de análise de hipóteses realizado em dezembro de 2025.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Estado, que para o caso dos Militares está dado conforme a Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022, que reorganizou o Sistema de Proteção Social dos militares do Estado de Roraima. Nesse dispositivo está dados as seguintes regramentos.

1. Inatividades dos Militares

a) Reserva Remunerada (Aposentadoria a Pedido)



- **CrITÉRIOS e CÁLCULO:**

- Conforme o Art. 23, os militares podem requerer a reserva remunerada com proventos calculados sobre o último subsídio do posto ou graduação.
- Para os admitidos até 15/12/2019, exige-se, no mínimo, 20 anos de efetivo serviço (homens) ou 15 anos (mulheres); para os ingressantes a partir dessa data, o mínimo é de 30 anos de serviço.

b) Reserva Remunerada de Ofício

- **CrITÉRIOS EtÁRIOS (Art. 24):**

- Transferência para reserva ocorrerá quando o militar atingir as seguintes idades:
 - Coronéis: 67 anos;
 - Tenentes-coronéis: 65 anos;
 - Majores: 64 anos;
 - Capitães, oficiais subalternos e subtenentes: 63 anos;
 - Primeiros sargentos: 57 anos;
 - Cabos: 54 anos;
 - Soldados de primeira classe: 50 anos;

c) Reforma (Aposentadoria por Condição Especial ou Incapacidade)

- **Passagem para Reforma (Art. 25):**

- Aplicável ao atingir:
Oficiais superiores: 72 anos
Capitães e oficiais subalternos, bem como praças: 68 anos

2. Pensão Militar

a) Natureza e Valor (Art. 32)

- Concedida aos dependentes dos militares (ativos, na reserva ou reformados) com valor não inferior ao subsídio ou proventos do instituidor.

b) Rateamento e Cessamento da Pensão (Art. 35):

- A pensão militar, quando há mais de um pensionista, é rateada conforme os critérios da lei. A cessação do direito a cada cota individual ocorre nas seguintes condições:
 - I – Morte do pensionista: a cota cessa automaticamente.

- II – Para filhos (incluindo enteados): o benefício cessa ao atingir 21 anos; se estiverem cursando graduação, estende-se até 24 anos; se forem inválidos, o benefício perdura independentemente da idade.
- III – Para filho ou irmão inválido: o benefício cessa com a cessação da invalidez.
- IV – Para cônjuge ou companheiro: o direito à pensão é mantido por um período determinado, conforme inciso V do § 1 do art. 35.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- **até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;**
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Estado de Roraima, que é de Porte Especial, o percentual máximo é de 2,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos ativos, ou 1,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Estado, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2025 e o custeio previsto em lei Estadual, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Militares Ativos	Folha de salários	R\$26.638.266,39	10,50%	R\$2.797.017,97
Militares aposentados	Valor que excede o Subsídios do 3º Sargento	R\$411.916,51	10,50%	R\$43.251,23
Pensionistas	Valor que excede o Subsídios do 3º Sargento	R\$22.055,61	10,50%	R\$2.315,84
Estado - CN	Folha de salários	R\$26.638.266,39	12,00%	R\$3.196.591,97
Estado - CS	Folha de salários	R\$26.638.266,39	0,00%	R\$0,00
Total Receita de Contribuição				R\$6.039.177,01
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$26.638.266,39	2,00%	R\$532.765,33
Total de Receita				R\$6.571.942,34

Atualmente os militares ativos e o Estado de Roraima/RR contribuem para o RPPS com alíquotas de 10,50% e 14,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os Militares aposentados e pensões contribuem com 10,50%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$6.039.177,01	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.298.246,26
Resultado (receitas - despesas)	R\$4.740.930,75	
Resultado sobre folha salarial	17,80%	
Resultado sobre arrecadação	78,50%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Estado de Roraima/RR, por sua vez, totalizam R\$ 1.298.246,26, resultando em um excedente de R\$ 4.740.930,75, que equivale a 17,80% da folha de pagamento dos militares ativos e 78,50% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custeio - Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	21,39%	17,28%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	2,23%	1,80%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	1,42%	1,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,00%	2,00%
Custo Normal Líquido		27,04%	22,50%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		29,04%	24,50%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio apurado pelo Método IEN, e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio IEN	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,54%	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	10,50%	10,50%
	Aposentado*	10,50%	10,50%
	Pensionista*	10,50%	10,50%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		29,04%	24,50%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Método IEN	Método Agregado
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	10,50%	10,50%
(+) Contribuição do Ente (%)	18,54%	14,00%
(=) Total	29,04%	24,50%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	5,42%	5,42%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	23,62%	19,08%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$724.452.441,29	R\$523.789.985,65
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$410.288.599,43	R\$392.842.489,24
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$1.134.741.040,72	R\$916.632.474,89

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$548.086.271,38	31/12/2025
Renda Variável	R\$1.434.136,95	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	R\$0,00	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2025
Total	R\$549.520.408,33	31/12/2025

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é uma Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$203.046.957,01)	(R\$203.046.957,01)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$19.554.956,10	R\$19.554.956,10
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$60.655.426,66)	(R\$60.655.426,66)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$474.608,90	R\$474.608,90
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$13.185.119,18	R\$13.185.119,18
PMB – Concedidos	(R\$230.487.699,49)	(R\$230.487.699,49)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$2.852.884.733,17)	(R\$2.852.884.733,17)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$410.288.599,43	R\$392.842.489,24
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$199.566.270,82	R\$199.566.270,82
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$724.452.441,29	R\$523.789.985,65
(+) Compensação Previdenciária	R\$142.644.236,66	R\$142.644.236,66
PMB - a Conceder	(R\$1.375.933.184,97)	(R\$1.594.041.750,80)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$230.487.699,49)	(R\$230.487.699,49)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$1.375.933.184,97)	(R\$1.594.041.750,80)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$1.606.420.884,46)	(R\$1.824.529.450,29)
(+) Ativo do Plano	R\$549.520.408,33	R\$549.520.408,33
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$1.056.900.476,13)	(R\$1.275.009.041,96)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado Ortodoxo, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de militares é de R\$ 1.824.529.450,29 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 549.520.408,33, há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 1.275.009.041,96 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 24,25% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 15. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Inativos	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	10,50%
	Inativos*	10,50%
	Pensionista*	10,50%

*incidente sobre o valor que excede o subsídio de 3º Sargento.

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Ente, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no Art. 43 do Anexo VI da Portaria 1.467/22, o valor de R\$ 1.275.009.041,96 corresponde a um Custo Suplementar de 24,25% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado de Roraima, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 16. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 84.842.878,45	24,50%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 83.955.135,33	24,25%
CUSTO TOTAL	R\$ 168.798.013,78	48,75%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria MTP nº 1.467/2022 os planos de equacionamento de déficit atuarial em execução podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO POR ALÍQUOTAS/APORTES CRESCENTES

Como alternativa propõe-se um plano de amortização por alíquotas/aportes crescentes, onde a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2026 ter-se-á a alíquota inicial de 20,66%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do

saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;"

De 2027 em diante as alíquotas passam a se elevar 0,35 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 27,66% em 2046, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 17. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2026	1.275.009.041,96	71.545.055,87	1.274.991.993,34	20,66%
2027	1.274.991.993,34	72.719.986,52	1.273.799.057,65	21,01%
2028	1.273.799.057,65	73.911.965,78	1.271.347.219,00	21,36%
2029	1.271.347.219,00	75.103.945,05	1.267.565.852,94	21,71%
2030	1.267.565.852,94	76.295.924,31	1.262.380.372,98	22,06%
2031	1.262.380.372,98	77.487.903,58	1.255.712.008,32	22,41%
2032	1.255.712.008,32	78.679.882,84	1.247.477.569,15	22,76%
2033	1.247.477.569,15	79.871.862,11	1.237.589.198,67	23,11%
2034	1.237.589.198,67	81.063.841,37	1.225.954.111,34	23,46%
2035	1.225.954.111,34	82.255.820,64	1.212.474.316,35	23,81%
2036	1.212.474.316,35	83.447.799,90	1.197.046.325,60	24,16%
2037	1.197.046.325,60	84.639.779,17	1.179.560.845,30	24,51%
2038	1.179.560.845,30	85.831.758,43	1.159.902.450,29	24,86%
2039	1.159.902.450,29	87.023.737,70	1.137.949.240,05	25,21%
2040	1.137.949.240,05	88.215.716,96	1.113.572.475,46	25,56%
2041	1.113.572.475,46	89.407.696,23	1.086.636.195,10	25,91%
2042	1.086.636.195,10	90.599.675,49	1.056.996.810,16	26,26%
2043	1.056.996.810,16	91.791.654,76	1.024.502.676,45	26,61%
2044	1.024.502.676,45	92.983.634,02	988.993.642,58	26,96%
2045	988.993.642,58	94.175.613,28	950.300.572,65	27,31%
2046	950.300.572,65	95.367.592,55	908.244.842,22	27,66%
2047	908.244.842,22	95.367.592,55	863.829.785,32	27,66%
2048	863.829.785,32	95.367.592,55	816.923.043,73	27,66%
2049	816.923.043,73	95.367.592,55	767.384.833,93	27,66%
2050	767.384.833,93	95.367.592,55	715.067.530,57	27,66%
2051	715.067.530,57	95.367.592,55	659.815.226,48	27,66%
2052	659.815.226,48	95.367.592,55	601.463.268,14	27,66%
2053	601.463.268,14	95.367.592,55	539.837.764,93	27,66%
2054	539.837.764,93	95.367.592,55	474.755.071,00	27,66%
2055	474.755.071,00	95.367.592,55	406.021.237,93	27,66%
2056	406.021.237,93	95.367.592,55	333.431.436,83	27,66%
2057	333.431.436,83	95.367.592,55	256.769.347,89	27,66%
2058	256.769.347,89	95.367.592,55	175.806.515,75	27,66%
2059	175.806.515,75	95.367.592,55	90.301.668,74	27,66%
2060	90.301.668,74	95.367.592,55	0,00	27,66%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.



Esse plano também pode ser implementado através de aportes, definindo-se em Lei os valores de Aportes conforme consta na coluna “Pagamentos”, do quadro 17 acima.

Caso haja a implementação desses valores em forma de aportes deve-se ter a previsão de atualização monetária pelo mesmo índice de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de Roraima é o IPCA.

O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos militares, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.

12.5 PLANO DE CUSTEIO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 18. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%	24,25%	20,66%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	10,50%	---	---
	Aposentado**	10,50%	---	---
	Pensionista**	10,50%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,61% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR-EMSmt-v.2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR-EMSmt-v.2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 4,30% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Cabe salientar que as hipóteses de tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, bem como a hipótese de crescimento salarial, foram atualizadas conforme estudo de análise de hipóteses realizado em dezembro de 2025.



A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2025 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,07%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2025, auferida pelo plano de benefícios, foi de 14,05%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,55%.

Conforme informado pelos gestores do SPSMRR, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos militares ativos: 10,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos militares inativos e pensionistas: 10,50%; sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excederem o valor de subsídio de 3º Sargento;
- **contribuições mensais do Estado: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sendo **12,00% à título de Custo Normal** e **2,00% à título de Custeio Administrativo**.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 4.740.930,75, que equivale a 17,80% da folha de pagamento dos militares ativos e 78,50% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 548.086.271,38
- Renda Variável: R\$ 1.434.136,95
- **Total: R\$ 549.520.408,33**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 29,04%, conforme quadro seguinte:

Quadro 19. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custeio - Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	21,39%	17,28%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	2,23%	1,80%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	1,42%	1,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,00%	2,00%
Custo Normal Líquido		27,04%	22,50%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		29,04%	24,50%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado Ortodoxo, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de militares é de R\$ 1.824.529.450,29 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 549.520.408,33, há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 1.275.009.041,96 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 24,25% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Como alternativa propõe-se um plano de amortização por alíquotas/aportes crescentes, onde a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2026 ter-se-á a alíquota inicial de 20,66%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

De 2027 em diante as alíquotas passam a se elevar 0,35 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 27,66% em 2046, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 20. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2026	1.275.009.041,96	71.545.055,87	1.274.991.993,34	20,66%
2027	1.274.991.993,34	72.719.986,52	1.273.799.057,65	21,01%
2028	1.273.799.057,65	73.911.965,78	1.271.347.219,00	21,36%
2029	1.271.347.219,00	75.103.945,05	1.267.565.852,94	21,71%
2030	1.267.565.852,94	76.295.924,31	1.262.380.372,98	22,06%
2031	1.262.380.372,98	77.487.903,58	1.255.712.008,32	22,41%
2032	1.255.712.008,32	78.679.882,84	1.247.477.569,15	22,76%
2033	1.247.477.569,15	79.871.862,11	1.237.589.198,67	23,11%
2034	1.237.589.198,67	81.063.841,37	1.225.954.111,34	23,46%
2035	1.225.954.111,34	82.255.820,64	1.212.474.316,35	23,81%
2036	1.212.474.316,35	83.447.799,90	1.197.046.325,60	24,16%
2037	1.197.046.325,60	84.639.779,17	1.179.560.845,30	24,51%
2038	1.179.560.845,30	85.831.758,43	1.159.902.450,29	24,86%
2039	1.159.902.450,29	87.023.737,70	1.137.949.240,05	25,21%
2040	1.137.949.240,05	88.215.716,96	1.113.572.475,46	25,56%
2041	1.113.572.475,46	89.407.696,23	1.086.636.195,10	25,91%
2042	1.086.636.195,10	90.599.675,49	1.056.996.810,16	26,26%
2043	1.056.996.810,16	91.791.654,76	1.024.502.676,45	26,61%
2044	1.024.502.676,45	92.983.634,02	988.993.642,58	26,96%
2045	988.993.642,58	94.175.613,28	950.300.572,65	27,31%
2046	950.300.572,65	95.367.592,55	908.244.842,22	27,66%
2047	908.244.842,22	95.367.592,55	863.829.785,32	27,66%
2048	863.829.785,32	95.367.592,55	816.923.043,73	27,66%
2049	816.923.043,73	95.367.592,55	767.384.833,93	27,66%
2050	767.384.833,93	95.367.592,55	715.067.530,57	27,66%
2051	715.067.530,57	95.367.592,55	659.815.226,48	27,66%
2052	659.815.226,48	95.367.592,55	601.463.268,14	27,66%
2053	601.463.268,14	95.367.592,55	539.837.764,93	27,66%
2054	539.837.764,93	95.367.592,55	474.755.071,00	27,66%
2055	474.755.071,00	95.367.592,55	406.021.237,93	27,66%
2056	406.021.237,93	95.367.592,55	333.431.436,83	27,66%
2057	333.431.436,83	95.367.592,55	256.769.347,89	27,66%
2058	256.769.347,89	95.367.592,55	175.806.515,75	27,66%
2059	175.806.515,75	95.367.592,55	90.301.668,74	27,66%
2060	90.301.668,74	95.367.592,55	0,00	27,66%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos militares ativos: 10,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos militares inativos e pensionistas: 10,50%; sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excederem o valor de subsídio de 3º Sargento;
- **contribuições mensais do Estado de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos **à título de Custo Normal**, e **20,66% a título de Custo Suplementar para amortização do déficit em 2026** (alíquotas para os demais anos, conforme quadro 20).

14 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 21. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	3.015	70	77
Avaliação Atuarial 2025	2.992	78	80
Avaliação Atuarial 2026	2.965	94	76

Quadro 22. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$7.735,28	R\$9.023,76	R\$2.983,47
Avaliação Atuarial 2025	R\$8.379,23	R\$9.361,71	R\$3.415,24
Avaliação Atuarial 2026	R\$8.984,24	R\$10.707,05	R\$3.839,25

Quadro 23. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$23.321.868,21	R\$631.663,46	R\$229.727,56
Avaliação Atuarial 2025	R\$25.070.662,64	R\$730.213,58	R\$273.219,22
Avaliação Atuarial 2026	R\$26.638.266,39	R\$1.006.462,89	R\$291.783,37

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,90% pontos percentuais no número de participantes ativos, 27 militares. Paralelo a isto, houve aumento do número de militares aposentados, 16, e redução de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,14% no gasto com pessoal.

14.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 24. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,71%	13,18%	23,62%
Invalidez com reversão ao dependente	4,09%	1,43%	1,42%
Pensão de ativos	0,51%	4,30%	2,00%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,31%	18,91%	27,04%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,31%	20,91%	29,04%

Quadro 25. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$153.793.121,25	R\$187.789.392,38	R\$230.487.699,49
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$555.029.343,00	R\$778.481.421,64	R\$1.594.041.750,80
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$708.822.464,25	R\$966.270.814,02	R\$1.824.529.450,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$336.219.801,66	R\$423.510.573,54	R\$549.520.408,33
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$372.602.662,59)	(R\$542.760.240,48)	(R\$1.275.009.041,96)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 22,74% no valor da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 29,38%;
- aumento no valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 6,25% e da atualização das hipóteses atuariais, conforme teste de aderência das hipóteses realizado em dezembro/2025; e
- aumento no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do Plano, em 29,75%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, embora tenha sido adotada neste estudo a hipótese de novos entrantes — segundo a qual, para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quando foi admitido no Ente — o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, não foi considerado para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Estado de Roraima/RR.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário, em conformidade com teste de análise das hipóteses realizado em dezembro/2025.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 548.086.271,38
- Renda Variável: R\$ 1.434.136,95
- **Total: R\$ 549.520.408,33**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado Ortodoxo, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de militares é de R\$ 1.824.529.450,29 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 549.520.408,33, há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 1.275.009.041,96 que, se financiado

em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 24,25% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos militares ativos: 10,50%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos militares inativos e pensionistas: 10,50%; sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excederem o valor de subsídio de 3º Sargento;
- **contribuições mensais do Estado de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos **à título de Custo Normal**, e **20,66% a título de Custo Suplementar para amortização do déficit em 2026** (alíquotas para os demais anos, conforme quadro 20).

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

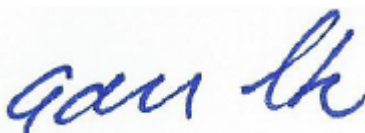
- redução de 0,90% pontos percentuais no número de participantes ativos, 27 militares. Paralelo a isto, houve aumento do número de militares aposentados, 16, e redução de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,14% no gasto com pessoal.
- aumento de 22,74% no valor da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 29,38%;
- aumento no valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 6,25% e da atualização das hipóteses atuariais, conforme teste de aderência das hipóteses realizado em dezembro/2025; e
- aumento no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do Plano, em 29,75%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é a taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente, visto que nem sempre é possível atingir rentabilidade superior a meta atuarial do Plano.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos militares Ativos, Aposentados e Pensionistas.

16.1 ESTATÍSTICAS DOS MILITARES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do Estado de Roraima/RR.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos militares participantes do SPSM do Estado de Roraima/RR, de forma consolidada.

Quadro 26. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Militares Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	596	2.369	2.965
Folha salarial mensal	R\$5.330.591,26	R\$21.307.675,13	R\$26.638.266,39
Salário médio	R\$8.943,95	R\$8.994,38	R\$8.984,24
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	55	57	57
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	41	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	59

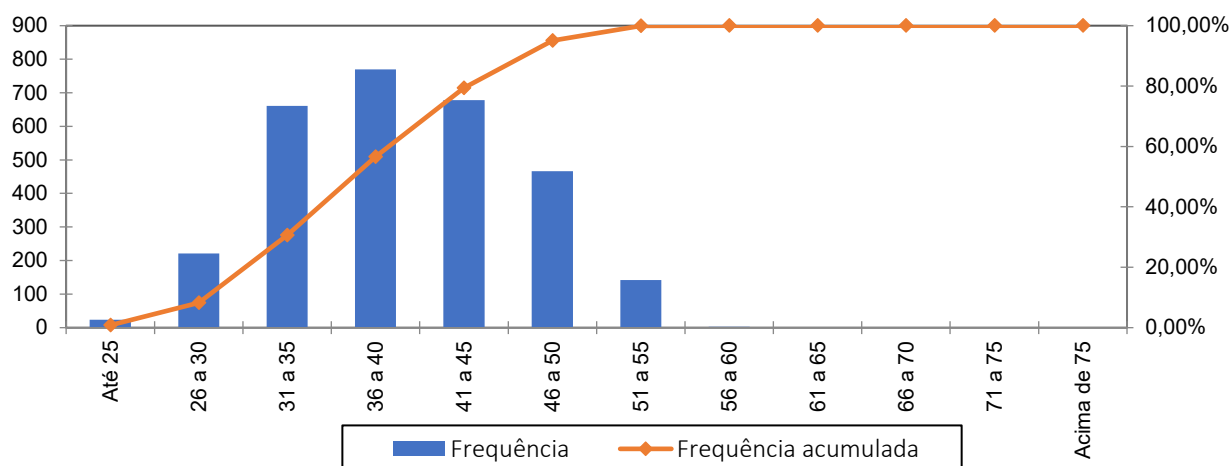
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os militares ativos do sexo feminino representam 20,10% do contingente total de militares ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 0,56% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27. Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	24	0,81%	0,81%
26 a 30	221	7,45%	8,26%
31 a 35	661	22,30%	30,56%
36 a 40	770	25,97%	56,53%
41 a 45	678	22,86%	79,39%
46 a 50	466	15,72%	95,11%
51 a 55	142	4,79%	99,90%
56 a 60	3	0,10%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.965	100,00%	100,00%

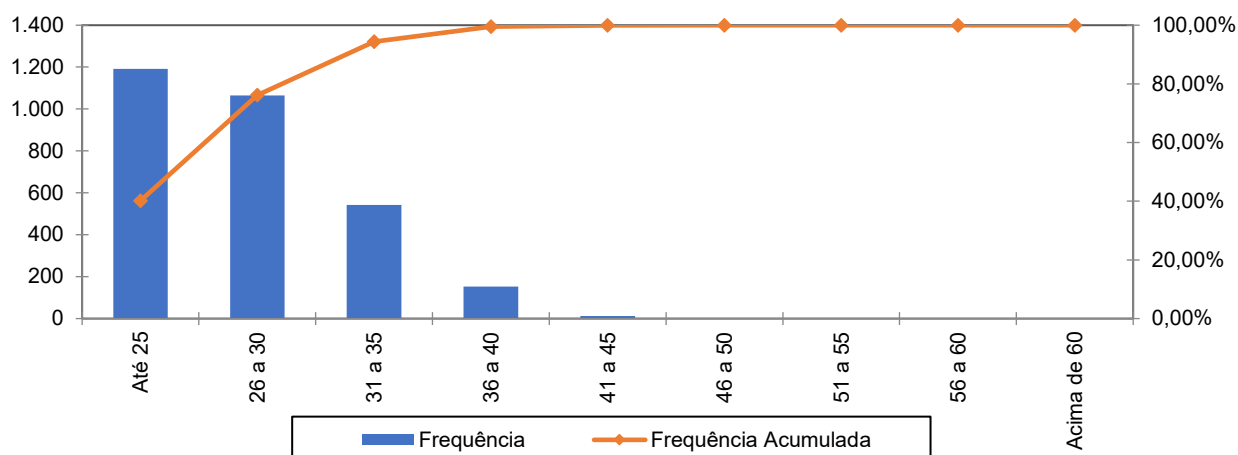
Gráfico 4: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária



Quadro 28. Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.192	40,20%	40,20%
26 a 30	1.065	35,92%	76,12%
31 a 35	543	18,32%	94,44%
36 a 40	152	5,12%	99,56%
41 a 45	12	0,41%	99,97%
46 a 50	1	0,03%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	2.965	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no SPSM do Estado de Roraima/RR foram aos 18 e aos 46 anos, respectivamente, sendo que 94,44% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

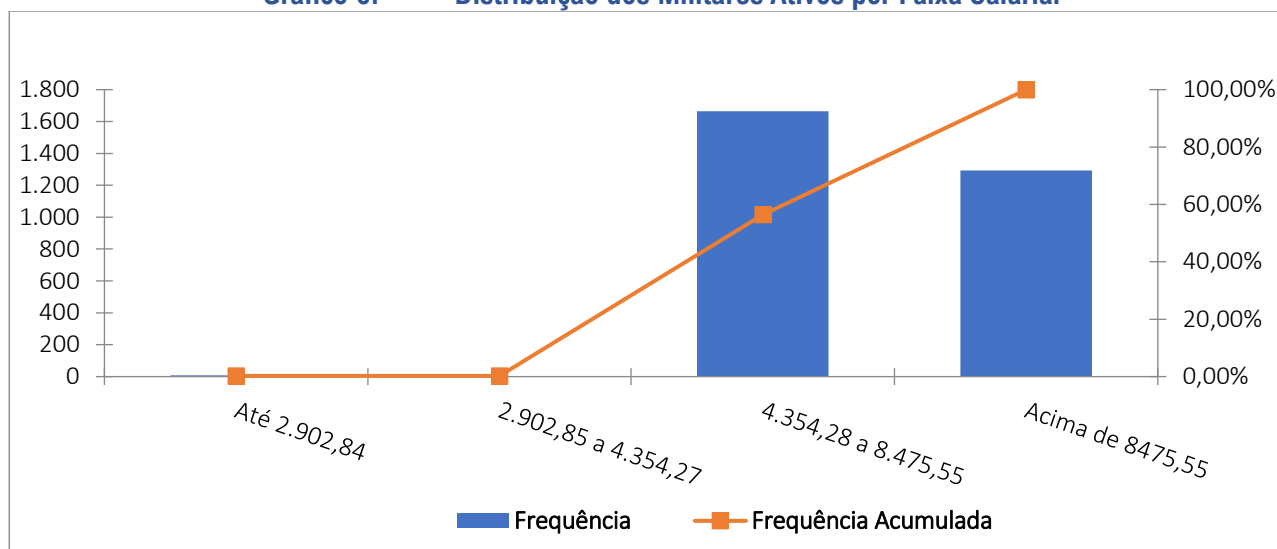
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos militares do Estado.

Quadro 29. Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	7	0,24%	0,24%
2.902,85 a 4.354,27	0	0,00%	0,24%
4.354,28 a 8.475,55	1.665	56,16%	56,39%
Acima de 8.475,55	1.293	43,61%	100,00%
Total	2.965	100,00%	100,00%



Gráfico 6: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

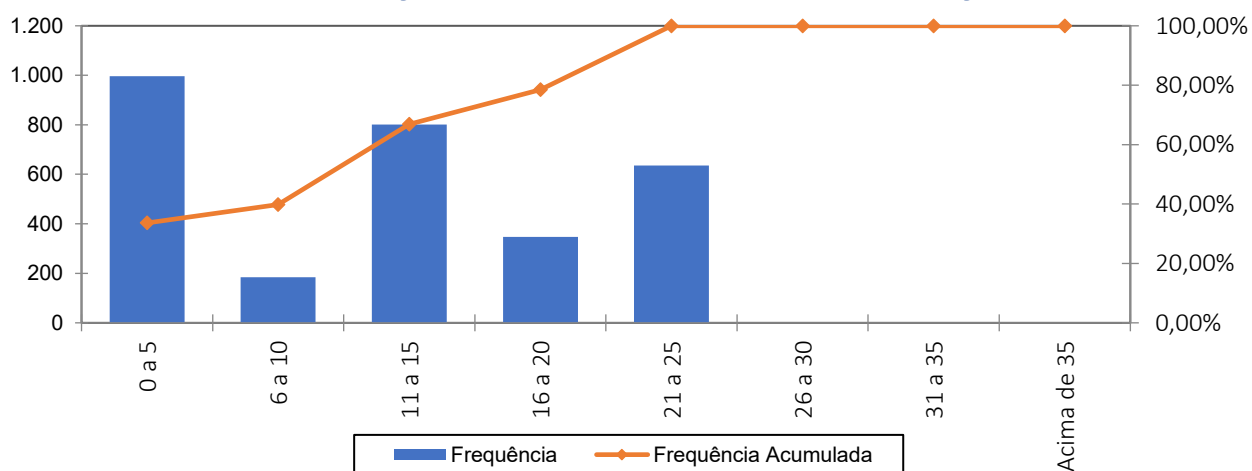


Observa-se que a maior frequência de militares, 56,16%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.354,28 até R\$ 2.793,88.

Quadro 30. Distribuição de Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	997	33,63%	33,63%
6 a 10	184	6,20%	39,83%
11 a 15	801	27,02%	66,85%
16 a 20	347	11,70%	78,55%
21 a 25	636	21,45%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.965	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

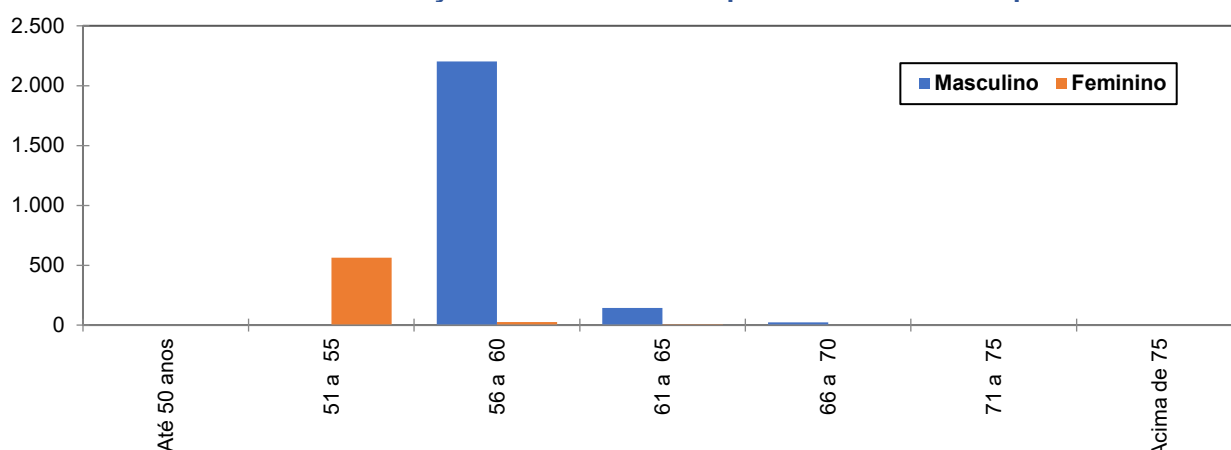


Em relação ao tempo de contribuição no Estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Estado, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 31. Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	564	0	564
56 a 60	26	2.202	2.228
61 a 65	6	144	150
66 a 70	0	23	23
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	596	2.369	2.965

Gráfico 8: Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



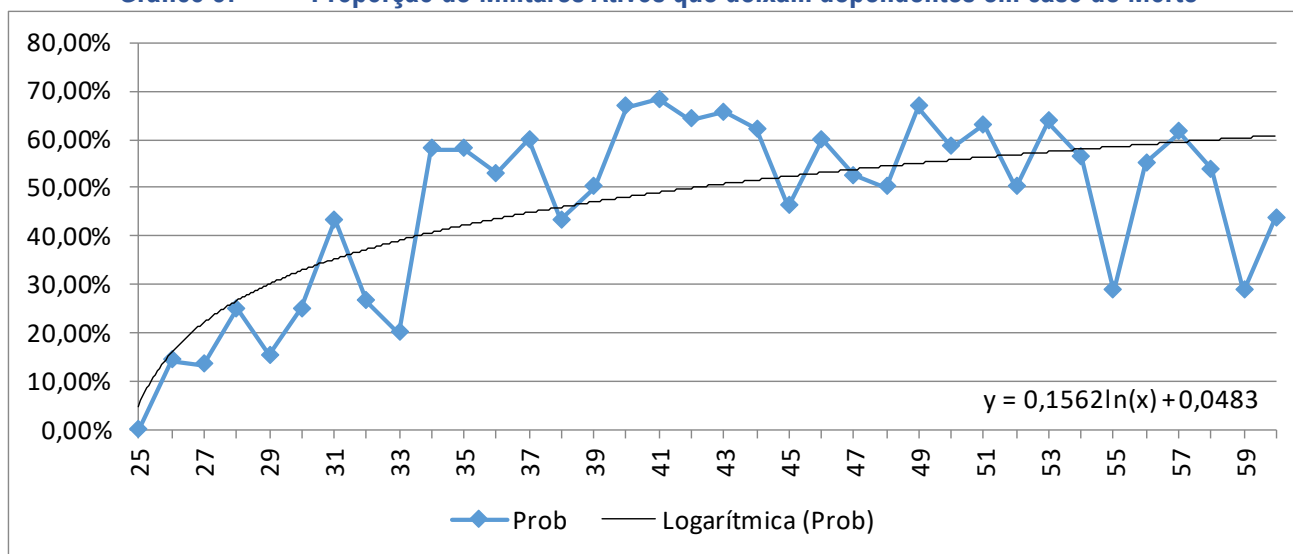
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 94,17% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32. Distribuição dos Militares Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.927	64,99%
Não casados	1.038	35,01%
Total	2.965	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Militares Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



16.2 ESTATÍSTICAS DOS MILITARES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33. Variáveis Estatísticas dos Militares Aposentados

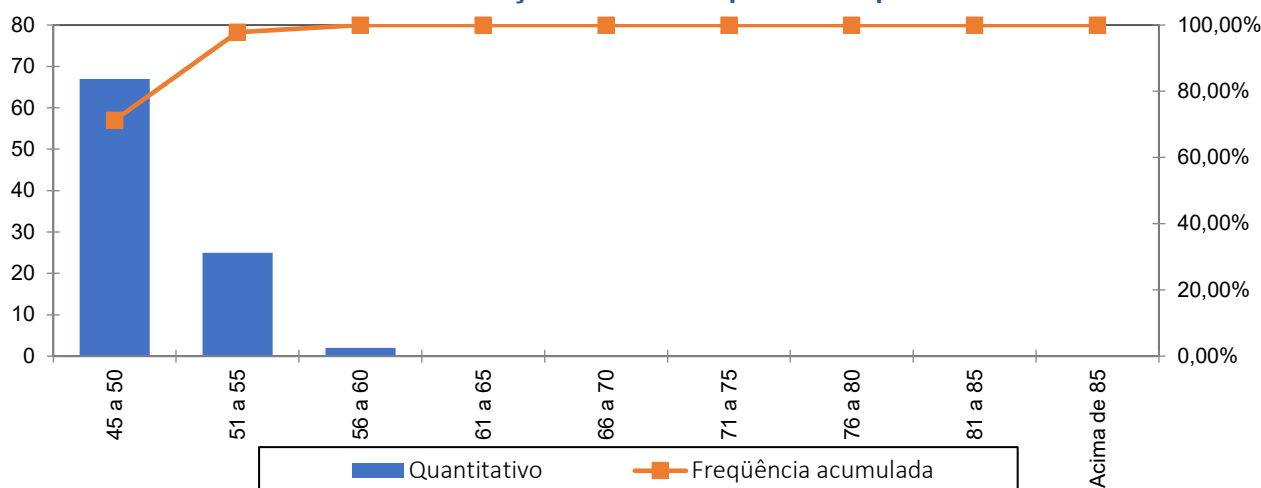
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de militares	33	61	94
Folha Salarial	R\$ 394.851,25	R\$ 611.611,64	R\$ 1.006.462,89
Salário Médio	R\$ 11.965,19	R\$ 10.026,42	R\$ 10.707,05
Idade mínima	38	32	32
Idade Média	48	47	47
Idade máxima	54	56	56

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos militares aposentados do Estado de Roraima aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 64,89% do contingente total.

Quadro 34. Distribuição de Militares Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	67	71,28%	71,28%
51 a 55	25	26,60%	97,88%
56 a 60	2	2,12%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	94	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Militares Aposentados por Faixa Etária



No universo de militares aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

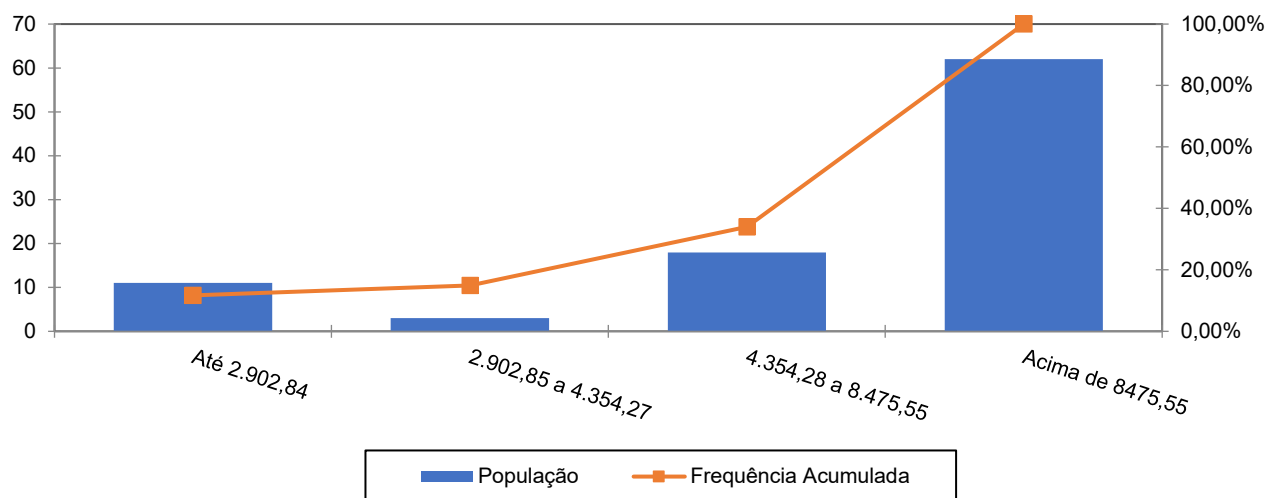
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	37	R\$ 325.460,31	R\$ 8.796,22	45
	Feminino	11	R\$ 93.067,32	R\$ 8.460,67	45
Tempo de contribuição	Masculino	24	R\$ 286.151,33	R\$ 11.922,97	49
	Feminino	22	R\$ 301.783,93	R\$ 13.717,45	49
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		94	R\$ 1.006.462,89	R\$ 10.707,05	47

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 36. Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	11	11,70%	11,70%
2.902,85 a 4.354,27	3	3,19%	14,89%
4.354,28 a 8.475,55	18	19,15%	34,04%
Acima de 8.475,55	62	65,96%	100,00%
Total	94	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Militares Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 65,96% percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

16.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 37. Estatísticas dos Pensionistas

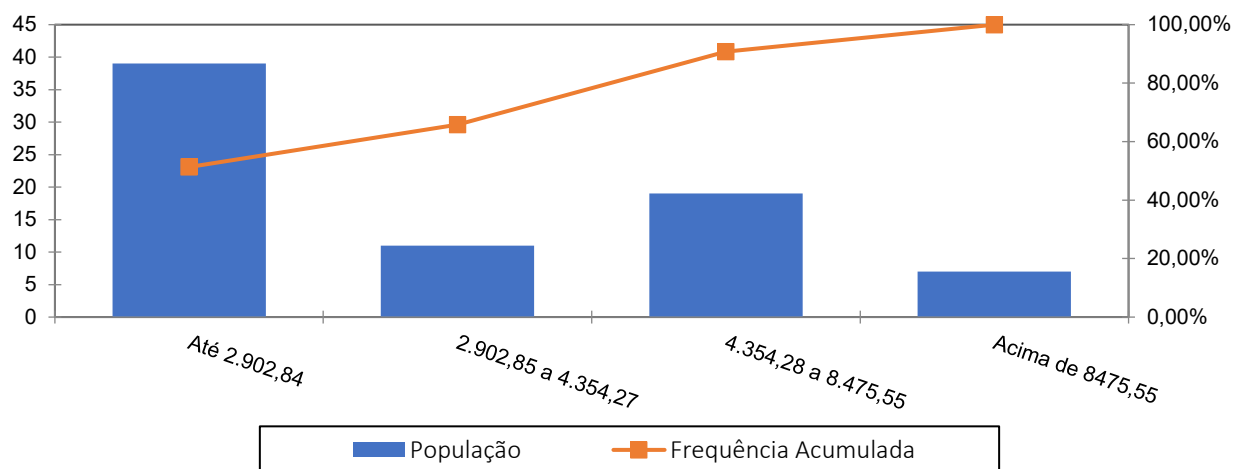
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47	29	76
Folha de Benefícios	R\$ 167.329,95	R\$ 124.453,42	R\$ 291.783,37
Benefício médio	R\$ 3.560,21	R\$ 4.291,50	R\$ 3.839,25
Idade mínima atual	5	0	5
Idade média atual	33	16	27
Idade máxima atual	66	55	66

O grupo de pensionistas do Estado de Roraima está representado por 61,84% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 17,04% em relação ao dos homens.

Quadro 38. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	39	51,32%	51,32%
2.902,85 a 4.354,27	11	14,47%	65,79%
4.354,28 a 8.475,55	19	25,00%	90,79%
Acima de 8.475,55	7	9,21%	100,00%
Total	76	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 51,32% percebem benefícios de até R\$ 2.902,84.

17 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Militares ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada	1	Admitido que este têm cônjuge
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	1,29	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	64,96%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no Ente, considerando o menor dentre estes parâmetros
Tempo de serviço anterior não informado	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Militares Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada	2	Admitido que este têm cônjuge
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	73	Admitir o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	8	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	548	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Tipo de Dependência não especificado	6	Admitiu-se dependente com cônjuge

18 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		549.520.408,33
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		549.520.408,33
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		549.520.408,33
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.824.529.450,29
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.824.529.450,29
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	230.487.699,49
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	263.702.383,67
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.554.956,10
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	474.608,90
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.185.119,18
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.594.041.750,80
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.852.884.733,17
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	523.789.985,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	592.408.760,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	142.644.236,66
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(1.275.009.041,96)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

19 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	3.704.921.493,70	263.702.383,67	20.029.565,00	243.672.818,67	2.852.884.733,17	523.789.985,65	592.408.760,06	1.736.685.987,46	155.829.355,84	0,00
1	3.704.921.493,70	263.542.114,62	20.070.433,20	243.471.681,41	2.768.321.150,36	523.789.985,65	592.408.760,06	1.652.122.404,65	151.593.163,25	0,00
2	3.704.921.493,70	263.381.845,57	20.111.301,41	243.270.544,16	2.683.757.567,55	523.789.985,65	592.408.760,06	1.567.558.821,84	147.356.970,66	0,00
3	3.704.921.493,70	263.221.576,52	20.152.169,61	243.069.406,91	2.599.193.984,74	523.789.985,65	592.408.760,06	1.482.995.239,03	143.120.778,06	0,00
4	3.704.921.493,70	263.061.307,47	20.193.037,81	242.868.269,65	2.514.630.401,93	523.789.985,65	592.408.760,06	1.398.431.656,22	138.884.585,47	0,00
5	3.704.921.493,70	262.901.038,42	20.233.906,02	242.667.132,40	2.430.066.819,12	523.789.985,65	592.408.760,06	1.313.868.073,41	134.648.392,88	0,00
6	3.704.921.493,70	262.740.769,37	20.274.774,22	242.465.995,14	2.345.503.236,31	523.789.985,65	592.408.760,06	1.229.304.490,60	130.412.200,28	0,00
7	3.704.921.493,70	262.580.500,31	20.315.642,43	242.264.857,89	2.260.939.653,50	523.789.985,65	592.408.760,06	1.144.740.907,79	126.176.007,69	0,00
8	3.704.921.493,70	262.420.231,26	20.356.510,63	242.063.720,63	2.176.376.070,69	523.789.985,65	592.408.760,06	1.060.177.324,98	121.939.815,10	0,00
9	3.704.921.493,70	262.259.962,21	20.397.378,84	241.862.583,38	2.091.812.487,88	523.789.985,65	592.408.760,06	975.613.742,17	117.703.622,50	0,00
10	3.704.921.493,70	262.099.693,16	20.438.247,04	241.661.446,12	2.007.248.905,07	523.789.985,65	592.408.760,06	891.050.159,36	113.467.429,91	0,00
11	3.704.921.493,70	261.939.424,11	20.479.115,24	241.460.308,87	1.922.685.322,26	523.789.985,65	592.408.760,06	806.486.576,55	109.231.237,32	0,00
12	3.704.921.493,70	261.779.155,06	20.519.983,45	241.259.171,61	1.838.121.739,45	523.789.985,65	592.408.760,06	721.922.993,74	104.995.044,73	0,00

20 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	68.701.614,52	15.348.116,47	53.353.498,05	549.520.408,33
2026	188.652.261,24	23.803.150,64	164.849.110,60	714.369.518,93
2027	199.816.724,58	24.543.827,67	175.272.896,91	889.642.415,84
2028	211.675.923,97	26.469.144,80	185.206.779,17	1.074.849.195,01
2029	224.040.540,87	27.882.196,82	196.158.344,05	1.271.007.539,06
2030	237.073.486,15	30.110.061,85	206.963.424,30	1.477.970.963,36
2031	250.646.470,82	31.560.120,09	219.086.350,73	1.697.057.314,09
2032	264.964.925,28	34.064.246,77	230.900.678,51	1.927.957.992,60
2033	280.121.556,35	39.510.086,07	240.611.470,28	2.168.569.462,88
2034	295.865.551,08	45.443.824,65	250.421.726,43	2.418.991.189,31
2035	312.240.739,37	53.716.211,79	258.524.527,58	2.677.515.716,89
2036	329.228.655,97	64.465.923,28	264.762.732,69	2.942.278.449,58
2037	346.922.903,35	80.346.095,97	266.576.807,38	3.208.855.256,96
2038	364.721.850,50	97.531.311,08	267.190.539,42	3.476.045.796,38
2039	382.469.646,80	112.593.504,43	269.876.142,37	3.745.921.938,75
2040	400.348.777,97	128.641.214,48	271.707.563,49	4.017.629.502,24
2041	418.487.164,15	146.942.483,36	271.544.680,79	4.289.174.183,03
2042	436.702.460,15	167.003.696,60	269.698.763,55	4.558.872.946,58
2043	454.612.888,38	186.028.386,23	268.584.502,15	4.827.457.448,73
2044	472.466.034,32	203.911.759,11	268.554.275,21	5.096.011.723,94
2045	489.974.767,89	217.234.252,56	272.740.515,33	5.368.752.239,27
2046	507.764.546,52	231.844.506,26	275.920.040,26	5.644.672.279,53
2047	524.521.622,51	246.940.293,33	277.581.329,18	5.922.253.608,71
2048	541.195.642,01	260.722.490,13	280.473.151,88	6.202.726.760,59
2049	558.094.453,35	276.174.346,41	281.920.106,94	6.484.646.867,53
2050	574.811.150,74	286.481.866,33	288.329.284,41	6.772.976.151,94
2051	591.884.195,80	296.515.860,62	295.368.335,18	7.068.344.487,12
2052	609.227.610,33	304.933.727,21	304.293.883,12	7.372.638.370,24
2053	626.901.772,55	310.423.870,66	316.477.901,89	7.689.116.272,13
2054	645.289.847,70	317.133.088,71	328.156.758,99	8.017.273.031,12
2055	664.324.282,54	322.374.462,12	341.949.820,42	8.359.222.851,54
2056	684.109.109,24	327.252.101,52	356.857.007,72	8.716.079.859,26
2057	704.617.960,60	329.791.151,50	374.826.809,10	9.090.906.668,36
2058	726.043.094,58	329.827.152,91	396.215.941,67	9.487.122.610,03
2059	748.672.057,66	329.256.188,52	419.415.869,14	9.906.538.479,17
2060	772.594.803,94	328.690.040,18	443.904.763,76	10.350.443.242,93
2061	702.498.232,58	327.896.684,63	374.601.547,95	10.725.044.790,88
2062	723.822.965,33	326.522.464,37	397.300.500,96	11.122.345.291,84
2063	746.384.041,85	324.241.039,67	422.143.002,18	11.544.488.294,02
2064	770.429.147,31	322.521.183,61	447.907.963,70	11.992.396.257,72
2065	795.767.578,67	320.247.597,49	475.519.981,18	12.467.916.238,90
2066	822.907.936,99	319.504.159,46	503.403.777,53	12.971.320.016,43
2067	851.230.150,93	317.202.186,71	534.027.964,22	13.505.347.980,65
2068	881.785.047,87	317.658.880,32	564.126.167,55	14.069.474.148,20
2069	913.560.058,87	316.582.329,47	596.977.729,40	14.666.451.877,60
2070	947.450.106,67	316.643.913,65	630.806.193,02	15.297.258.070,62
2071	982.952.378,20	315.649.534,16	667.302.844,04	15.964.560.914,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2072	1.020.551.885,17	314.679.524,09	705.872.361,08	16.670.433.275,74
2073	1.060.214.453,01	313.239.878,14	746.974.574,87	17.417.407.850,61
2074	1.102.530.902,67	314.068.719,61	788.462.183,06	18.205.870.033,67
2075	1.146.542.859,04	312.086.514,62	834.456.344,42	19.040.326.378,09
2076	1.193.482.764,11	310.997.267,61	882.485.496,50	19.922.811.874,59
2077	1.242.952.241,06	309.483.056,43	933.469.184,63	20.856.281.059,22
2078	1.295.590.017,27	309.880.839,52	985.709.177,75	21.841.990.236,97
2079	1.350.608.382,72	307.729.466,15	1.042.878.916,57	22.884.869.153,54
2080	1.409.223.174,74	306.834.478,25	1.102.388.696,49	23.987.257.850,03
2081	1.470.907.632,31	304.988.299,93	1.165.919.332,38	25.153.177.182,41
2082	1.536.425.515,05	304.398.068,80	1.232.027.446,25	26.385.204.628,66
2083	1.605.455.182,29	303.091.184,61	1.302.363.997,68	27.687.568.626,34
2084	1.678.811.870,43	303.867.923,31	1.374.943.947,12	29.062.512.573,46
2085	1.755.742.827,17	302.472.571,60	1.453.270.255,57	30.515.782.829,03
2086	1.837.403.507,13	301.953.927,28	1.535.449.579,85	32.051.232.408,88
2087	1.923.343.372,77	299.898.894,91	1.623.444.477,86	33.674.676.886,74
2088	2.014.412.589,58	297.978.883,25	1.716.433.706,33	35.391.110.593,07
2089	2.110.532.996,89	295.124.763,06	1.815.408.233,83	37.206.518.826,90
2090	2.212.502.542,43	293.530.590,93	1.918.971.951,50	39.125.490.778,40
2091	2.320.056.457,75	291.137.622,81	2.028.918.834,94	41.154.409.613,34
2092	2.433.864.695,60	288.889.881,67	2.144.974.813,93	43.299.384.427,27
2093	2.554.188.526,31	286.821.111,24	2.267.367.415,07	45.566.751.842,34
2094	2.681.405.018,79	284.844.759,83	2.396.560.258,96	47.963.312.101,30
2095	2.815.690.930,52	282.033.675,92	2.533.657.254,60	50.496.969.355,90
2096	2.958.077.620,22	281.449.727,60	2.676.627.892,62	53.173.597.248,52
2097	3.108.055.736,35	279.321.328,58	2.828.734.407,77	56.002.331.656,29
2098	3.266.781.193,24	277.809.848,71	2.988.971.344,53	58.991.303.000,82
2099	3.434.537.743,69	277.098.462,96	3.157.439.280,73	62.148.742.281,55
2100	3.611.551.889,36	275.471.232,97	3.336.080.656,39	65.484.822.937,94
2101	3.798.536.506,13	273.285.903,83	3.525.250.602,30	69.010.073.540,24
2102	3.996.457.028,68	272.997.452,55	3.723.459.576,13	72.733.533.116,37
2103	4.205.122.988,73	271.350.407,01	3.933.772.581,72	76.667.305.698,09
2104	4.425.616.578,86	269.250.521,83	4.156.366.057,03	80.823.671.755,12
2105	4.659.038.513,03	269.890.895,38	4.389.147.617,65	85.212.819.372,77
2106	4.904.933.732,68	268.182.464,24	4.636.751.268,44	89.849.570.641,21

21 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	2.965	0	2.965	94	76	0	0	170	3.135
2027	2.928	37	2.965	94	76	2	3	175	3.140
2028	2.886	79	2.965	93	76	10	6	186	3.151
2029	2.847	118	2.965	93	76	15	10	194	3.159
2030	2.803	162	2.965	93	76	25	14	207	3.172
2031	2.763	202	2.965	93	75	30	18	216	3.181
2032	2.718	247	2.965	92	75	41	23	231	3.196
2033	2.657	308	2.965	92	75	68	27	263	3.228
2034	2.595	370	2.965	91	75	96	33	295	3.260
2035	2.517	448	2.965	91	75	140	38	344	3.309
2036	2.430	535	2.965	90	75	194	44	403	3.368
2037	2.320	645	2.965	90	75	270	51	485	3.450
2038	2.198	767	2.965	89	74	359	58	580	3.545
2039	2.094	871	2.965	88	74	430	65	658	3.623
2040	1.979	986	2.965	88	74	513	73	747	3.712
2041	1.849	1.116	2.965	87	74	610	81	852	3.817
2042	1.711	1.254	2.965	86	73	717	90	966	3.931
2043	1.572	1.393	2.965	85	73	825	99	1.083	4.048
2044	1.437	1.528	2.965	84	73	930	109	1.196	4.161
2045	1.317	1.648	2.965	83	72	1.019	119	1.294	4.259
2046	1.186	1.779	2.965	82	72	1.120	130	1.405	4.370
2047	1.053	1.912	2.965	81	72	1.224	142	1.518	4.483
2048	917	2.048	2.965	80	71	1.330	154	1.635	4.600
2049	769	2.196	2.965	78	71	1.449	166	1.764	4.729
2050	654	2.311	2.965	77	70	1.535	180	1.862	4.827
2051	545	2.420	2.965	75	70	1.615	194	1.954	4.919
2052	445	2.520	2.965	74	69	1.687	208	2.039	5.004
2053	364	2.601	2.965	72	69	1.740	224	2.105	5.070



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2054	274	2.691	2.965	70	68	1.803	240	2.181	5.146
2055	204	2.761	2.965	68	68	1.848	257	2.240	5.205
2056	136	2.829	2.965	66	67	1.891	274	2.298	5.263
2057	86	2.879	2.965	64	66	1.917	292	2.339	5.304
2058	60	2.905	2.965	61	66	1.919	311	2.357	5.322
2059	42	2.923	2.965	59	65	1.915	330	2.369	5.334
2060	25	2.940	2.965	56	64	1.910	350	2.380	5.345
2061	11	2.954	2.965	53	63	1.901	371	2.388	5.353
2062	1	2.964	2.965	51	62	1.888	392	2.393	5.358
2063	0	2.965	2.965	48	61	1.867	413	2.389	5.354
2064	0	2.965	2.965	45	60	1.851	434	2.390	5.355
2065	0	2.965	2.965	41	59	1.832	455	2.388	5.353
2066	0	2.965	2.965	38	58	1.819	475	2.391	5.356
2067	0	2.965	2.965	35	57	1.801	495	2.389	5.354
2068	0	2.965	2.965	32	56	1.798	514	2.400	5.365
2069	0	2.965	2.965	29	55	1.795	532	2.411	5.376
2070	0	2.965	2.965	26	54	1.793	548	2.421	5.386
2071	0	2.965	2.965	23	53	1.785	563	2.424	5.389
2072	0	2.965	2.965	21	52	1.784	575	2.431	5.396
2073	0	2.965	2.965	18	51	1.777	585	2.431	5.396
2074	0	2.965	2.965	16	49	1.785	593	2.444	5.409
2075	0	2.965	2.965	14	48	1.785	599	2.445	5.410
2076	0	2.965	2.965	12	47	1.791	601	2.452	5.417
2077	0	2.965	2.965	10	46	1.796	602	2.454	5.419
2078	0	2.965	2.965	8	45	1.817	600	2.471	5.436
2079	0	2.965	2.965	7	44	1.821	597	2.468	5.433
2080	0	2.965	2.965	6	43	1.834	591	2.473	5.438
2081	0	2.965	2.965	5	42	1.835	583	2.464	5.429
2082	0	2.965	2.965	4	41	1.852	574	2.470	5.435
2083	0	2.965	2.965	3	40	1.861	564	2.468	5.433
2084	0	2.965	2.965	2	38	1.884	552	2.477	5.442
2085	0	2.965	2.965	2	37	1.893	541	2.473	5.438



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2086	0	2.965	2.965	1	36	1.904	529	2.471	5.436
2087	0	2.965	2.965	1	35	1.908	517	2.461	5.426
2088	0	2.965	2.965	1	34	1.910	505	2.450	5.415
2089	0	2.965	2.965	1	33	1.902	494	2.430	5.395
2090	0	2.965	2.965	0	32	1.908	483	2.423	5.388
2091	0	2.965	2.965	0	31	1.902	474	2.408	5.373
2092	0	2.965	2.965	0	30	1.900	467	2.396	5.361
2093	0	2.965	2.965	0	28	1.897	460	2.386	5.351
2094	0	2.965	2.965	0	27	1.893	456	2.376	5.341
2095	0	2.965	2.965	0	26	1.877	453	2.355	5.320
2096	0	2.965	2.965	0	24	1.876	451	2.352	5.317
2097	0	2.965	2.965	0	23	1.863	451	2.337	5.302
2098	0	2.965	2.965	0	22	1.853	453	2.328	5.293
2099	0	2.965	2.965	0	20	1.848	455	2.323	5.288
2100	0	2.965	2.965	0	19	1.835	458	2.312	5.277
2101	0	2.965	2.965	0	17	1.818	462	2.297	5.262
2102	0	2.965	2.965	0	16	1.815	466	2.297	5.262
2103	0	2.965	2.965	0	14	1.798	471	2.284	5.249
2104	0	2.965	2.965	0	13	1.783	476	2.271	5.236
2105	0	2.965	2.965	0	12	1.784	480	2.276	5.241
2106	0	2.965	2.965	0	11	1.768	484	2.262	5.227

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	346.297.463,08	0,00	346.297.463,08	0,00	0,00	0,00	13.084.017,57	3.793.183,81	16.877.201,38	16.877.201,38	363.174.664,46
2027	345.307.399,13	3.778.688,14	349.086.087,26	699.927,67	0,00	699.927,67	13.074.676,10	3.787.502,15	16.862.178,24	17.562.105,92	366.648.193,18
2028	343.109.430,13	8.470.261,39	351.579.691,52	2.589.526,26	2.362,51	2.591.888,77	13.064.307,86	3.781.354,34	16.845.662,21	19.437.550,97	371.017.242,50
2029	341.414.165,29	12.776.464,12	354.190.629,41	3.960.479,41	10.384,26	3.970.863,67	13.052.824,36	3.774.696,19	16.827.520,56	20.798.384,23	374.989.013,63
2030	338.880.207,16	17.706.756,37	356.586.963,52	6.148.914,16	21.795,33	6.170.709,49	13.040.090,16	3.767.522,94	16.807.613,10	22.978.322,59	379.565.286,11
2031	337.110.650,65	22.056.768,03	359.167.418,68	7.553.149,06	37.946,13	7.591.095,18	13.025.907,74	3.759.768,79	16.785.676,53	24.376.771,71	383.544.190,39
2032	334.256.892,01	27.217.329,82	361.474.221,83	10.014.487,07	58.678,69	10.073.165,76	13.010.161,52	3.751.435,05	16.761.596,57	26.834.762,33	388.308.984,16
2033	328.413.902,62	34.554.953,70	362.968.856,32	15.430.674,08	84.901,44	15.515.575,52	12.992.649,93	3.742.483,49	16.735.133,42	32.250.708,94	395.219.565,27
2034	322.050.867,03	42.256.079,87	364.306.946,91	21.332.752,13	118.726,90	21.451.479,02	12.973.296,63	3.732.910,05	16.706.206,69	38.157.685,71	402.464.632,62
2035	313.297.876,49	51.663.640,36	364.961.516,85	29.585.124,35	160.516,60	29.745.640,95	12.948.720,95	3.722.619,55	16.671.340,50	46.416.981,45	411.378.498,30
2036	302.012.992,90	62.798.457,44	364.811.450,34	40.321.537,57	212.378,98	40.533.916,55	12.924.217,45	3.711.560,28	16.635.777,73	57.169.694,27	421.981.144,61
2037	285.514.025,68	77.605.828,25	363.119.853,93	56.211.067,14	276.046,11	56.487.113,25	12.896.912,79	3.699.672,85	16.596.585,64	73.083.698,89	436.203.552,82
2038	267.652.248,77	93.348.357,76	361.000.606,54	73.403.294,89	354.299,05	73.757.593,94	12.866.757,48	3.686.947,53	16.553.705,01	90.311.298,95	451.311.905,49
2039	251.876.486,94	107.533.178,42	359.409.665,36	88.450.306,58	448.387,02	88.898.693,60	12.833.298,56	3.673.318,96	16.506.617,52	105.405.311,12	464.814.976,47
2040	235.040.383,78	122.424.837,72	357.465.221,49	104.479.696,94	557.421,04	105.037.117,98	12.796.096,38	3.658.695,69	16.454.792,07	121.491.910,05	478.957.131,55
2041	215.862.184,35	139.101.945,34	354.964.129,70	122.763.176,46	682.218,35	123.445.394,81	12.754.794,44	3.643.011,52	16.397.805,96	139.843.200,77	494.807.330,47
2042	194.832.833,81	157.063.165,51	351.895.999,32	142.804.153,47	826.531,68	143.630.685,14	12.708.939,42	3.626.152,05	16.335.091,47	159.965.776,62	511.861.775,94
2043	174.755.640,62	174.118.977,31	348.874.617,93	161.791.541,10	993.357,54	162.784.898,64	12.658.022,74	3.607.972,49	16.265.995,23	179.050.893,87	527.925.511,80
2044	155.739.884,88	190.688.787,51	346.428.672,39	179.610.441,69	1.183.040,84	180.793.482,52	12.601.339,10	3.588.364,04	16.189.703,14	196.983.185,66	543.411.858,05
2045	141.231.513,29	204.187.601,11	345.419.114,40	192.817.247,61	1.402.967,18	194.220.214,79	12.538.401,92	3.567.253,54	16.105.655,47	210.325.870,26	555.744.984,66
2046	125.322.786,46	218.682.256,80	344.005.043,26	207.301.482,13	1.649.796,99	208.951.279,12	12.468.527,10	3.544.599,17	16.013.126,26	224.964.405,39	568.969.448,65
2047	108.812.770,27	233.440.539,09	342.253.309,36	222.247.933,33	1.936.070,15	224.184.003,49	12.390.782,71	3.520.440,94	15.911.223,66	240.095.227,14	582.348.536,50
2048	93.498.023,55	247.384.886,42	340.882.909,96	235.847.757,91	2.258.666,72	238.106.424,63	12.303.724,44	3.494.682,86	15.798.407,30	253.904.831,93	594.787.741,89
2049	76.361.222,83	262.580.775,16	338.941.997,99	251.096.400,53	2.625.823,41	253.722.223,94	12.206.009,09	3.467.273,42	15.673.282,51	269.395.506,44	608.337.504,43
2050	64.281.243,04	274.168.555,81	338.449.798,85	261.118.782,81	3.059.479,03	264.178.261,84	12.096.583,53	3.438.024,98	15.534.608,51	279.712.870,35	618.162.669,20
2051	52.336.128,66	285.561.642,25	337.897.770,91	270.816.542,84	3.560.213,16	274.376.756,00	11.974.233,79	3.406.915,41	15.381.149,20	289.757.905,20	627.655.676,12
2052	41.981.252,20	295.766.641,74	337.747.893,93	278.720.067,32	4.247.564,57	282.967.631,89	11.837.301,34	3.373.836,10	15.211.137,45	298.178.769,33	635.926.663,26
2053	34.341.853,44	303.985.419,53	338.327.272,97	283.687.300,75	4.947.519,51	288.634.820,25	11.683.708,01	3.338.796,94	15.022.504,96	303.657.325,21	641.984.598,18
2054	25.478.515,65	312.988.476,84	338.466.992,49	289.637.780,00	5.912.876,40	295.550.656,40	11.511.450,94	3.301.641,51	14.813.092,45	310.363.748,85	648.830.741,34
2055	18.328.947,83	320.666.802,36	338.995.750,19	293.618.796,02	7.393.878,77	301.012.674,79	11.319.322,86	3.262.549,48	14.581.872,33	315.594.547,12	654.590.297,31
2056	11.715.714,25	327.825.425,75	339.541.140,00	296.789.948,12	9.345.453,08	306.135.401,19	11.104.385,61	3.221.491,93	14.325.877,53	320.461.278,72	660.002.418,73



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2057	7.339.640,59	333.328.045,90	340.667.686,49	297.432.117,80	11.502.581,47	308.934.699,28	10.864.641,42	3.178.457,07	14.043.098,49	322.977.797,77	663.645.484,25
2058	5.144.306,51	337.260.411,36	342.404.717,86	295.587.258,04	13.660.558,95	309.247.816,99	10.597.694,90	3.133.546,66	13.731.241,56	322.979.058,55	665.383.776,41
2059	3.625.128,18	340.676.911,46	344.302.039,64	292.736.518,87	16.243.928,73	308.980.447,61	10.302.892,79	3.086.807,33	13.389.700,12	322.370.147,73	666.672.187,37
2060	2.177.115,99	343.912.957,45	346.090.073,44	289.457.702,35	19.293.798,64	308.751.500,99	9.978.364,11	3.038.373,61	13.016.737,72	321.768.238,71	667.858.312,14
2061	962.701,20	346.830.469,00	347.793.170,20	285.563.493,67	22.765.663,83	308.329.157,50	9.623.451,53	2.988.212,20	12.611.663,73	320.940.821,23	668.733.991,43
2062	109.093,07	349.352.629,98	349.461.723,05	280.904.124,88	26.454.389,72	307.358.514,60	9.238.250,81	2.936.464,50	12.174.715,31	319.533.229,91	668.994.952,96
2063	0,00	351.279.575,21	351.279.575,21	275.077.884,89	30.431.108,24	305.508.993,12	8.823.139,04	2.883.316,01	11.706.455,05	317.215.448,17	668.495.023,38
2064	0,00	353.012.857,59	353.012.857,59	268.694.142,07	35.557.468,88	304.251.610,95	8.380.595,63	2.828.719,87	11.209.315,50	315.460.926,46	668.473.784,05
2065	0,00	354.402.574,98	354.402.574,98	261.844.623,41	40.630.880,21	302.475.503,62	7.911.318,69	2.772.723,68	10.684.042,37	313.159.545,99	667.562.120,97
2066	0,00	355.784.722,32	355.784.722,32	254.517.338,72	47.736.452,45	302.253.791,17	7.419.210,47	2.715.463,36	10.134.673,84	312.388.465,01	668.173.187,33
2067	0,00	356.512.240,71	356.512.240,71	246.705.295,08	53.801.177,41	300.506.472,49	6.908.402,60	2.657.066,81	9.565.469,41	310.071.941,90	666.584.182,61
2068	0,00	357.524.694,55	357.524.694,55	238.400.252,50	63.125.427,40	301.525.679,90	6.385.174,21	2.597.532,32	8.982.706,53	310.508.386,44	668.033.080,99
2069	0,00	357.511.321,77	357.511.321,77	229.606.372,08	71.434.602,67	301.040.974,75	5.853.908,68	2.537.219,60	8.391.128,28	309.432.103,02	666.943.424,80
2070	0,00	357.818.878,32	357.818.878,32	220.343.874,84	81.346.114,05	301.689.988,89	5.321.032,97	2.476.514,22	7.797.547,19	309.487.536,08	667.306.414,40
2071	0,00	357.554.569,59	357.554.569,59	210.636.818,85	90.652.104,18	301.288.923,03	4.794.007,19	2.415.512,55	7.209.519,74	308.498.442,77	666.053.012,37
2072	0,00	357.412.892,49	357.412.892,49	200.514.498,70	100.383.947,51	300.898.446,21	4.278.464,77	2.354.355,27	6.632.820,04	307.531.266,25	664.944.158,73
2073	0,00	357.095.855,20	357.095.855,20	190.021.096,58	110.002.407,47	300.023.504,05	3.781.218,70	2.293.238,29	6.074.456,99	306.097.961,04	663.193.816,24
2074	0,00	356.709.711,34	356.709.711,34	179.210.981,61	122.182.756,02	301.393.737,63	3.308.391,83	2.232.395,91	5.540.787,74	306.934.525,37	663.644.236,72
2075	0,00	355.467.624,49	355.467.624,49	168.148.181,24	131.792.332,14	299.940.513,39	2.864.939,83	2.171.708,92	5.036.648,75	304.977.162,14	660.444.786,63
2076	0,00	355.051.201,99	355.051.201,99	156.903.642,12	142.426.290,96	299.329.933,08	2.454.917,89	2.111.392,61	4.566.310,49	303.896.243,58	658.947.445,57
2077	0,00	354.200.783,17	354.200.783,17	145.568.487,17	152.697.823,14	298.266.310,32	2.081.391,38	2.051.339,07	4.132.730,46	302.399.040,78	656.599.823,95
2078	0,00	353.383.446,64	353.383.446,64	134.235.392,99	164.839.973,53	299.075.366,52	1.746.103,66	1.991.700,40	3.737.804,07	302.813.170,59	656.196.617,23
2079	0,00	351.922.224,15	351.922.224,15	123.001.464,85	174.307.242,16	297.308.707,01	1.449.713,00	1.932.601,66	3.382.314,65	300.691.021,66	652.613.245,82
2080	0,00	351.269.773,81	351.269.773,81	111.965.953,11	184.777.045,46	296.742.998,56	1.192.044,53	1.874.039,69	3.066.084,21	299.809.082,78	651.078.856,59
2081	0,00	350.136.376,96	350.136.376,96	101.221.248,13	193.977.117,46	295.198.365,59	971.216,22	1.815.990,58	2.787.206,80	297.985.572,39	648.121.949,35
2082	0,00	349.342.332,35	349.342.332,35	90.859.247,66	204.009.516,10	294.868.763,75	784.048,68	1.758.409,72	2.542.458,39	297.411.222,15	646.753.554,50
2083	0,00	348.237.646,19	348.237.646,19	80.957.407,09	212.839.759,08	293.797.166,16	627.819,47	1.701.446,06	2.329.265,53	296.126.431,69	644.364.077,88
2084	0,00	347.426.046,24	347.426.046,24	71.584.800,11	223.190.795,08	294.775.595,19	498.865,15	1.644.942,04	2.143.807,19	296.919.402,38	644.345.448,62
2085	0,00	345.976.548,57	345.976.548,57	62.796.577,49	230.774.140,56	293.570.718,05	393.514,31	1.588.808,27	1.982.322,58	295.553.040,63	641.529.589,19
2086	0,00	345.417.031,08	345.417.031,08	54.632.749,94	238.571.539,39	293.204.289,33	308.416,99	1.532.880,34	1.841.297,33	295.045.586,66	640.462.617,74
2087	0,00	344.560.491,83	344.560.491,83	47.121.009,10	244.169.599,75	291.290.608,84	240.209,43	1.476.866,79	1.717.076,23	293.007.685,07	637.568.176,90

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2088	0,00	344.499.712,36	344.499.712,36	40.273.829,84	249.208.514,48	289.482.344,32	185.874,86	1.420.669,83	1.606.544,69	291.088.889,00	635.588.601,37
2089	0,00	344.456.937,83	344.456.937,83	34.092.336,25	252.636.510,87	286.728.847,12	142.847,39	1.363.929,79	1.506.777,18	288.235.624,30	632.692.562,13
2090	0,00	344.929.409,57	344.929.409,57	28.568.279,44	256.648.361,50	285.216.640,94	109.012,61	1.306.349,18	1.415.361,79	286.632.002,74	631.561.412,31
2091	0,00	345.071.413,27	345.071.413,27	23.683.560,06	259.222.422,46	282.905.982,51	82.407,44	1.247.804,58	1.330.212,02	284.236.194,53	629.307.607,80
2092	0,00	345.584.335,86	345.584.335,86	19.412.338,13	261.315.816,45	280.728.154,58	61.692,70	1.188.347,68	1.250.040,38	281.978.194,95	627.562.530,81
2093	0,00	346.095.622,45	346.095.622,45	15.719.860,03	263.005.687,79	278.725.547,82	45.659,98	1.127.990,99	1.173.650,98	279.899.198,80	625.994.821,25
2094	0,00	346.746.026,22	346.746.026,22	12.569.411,18	264.240.367,08	276.809.778,26	33.345,19	1.066.715,86	1.100.061,05	277.909.839,31	624.655.865,54
2095	0,00	347.266.245,39	347.266.245,39	9.916.910,35	264.142.582,55	274.059.492,90	23.997,06	1.004.861,05	1.028.858,12	275.088.351,01	622.354.596,40
2096	0,00	348.140.515,22	348.140.515,22	7.714.214,66	265.813.168,07	273.527.382,73	17.026,12	942.508,45	959.534,57	274.486.917,30	622.627.432,52
2097	0,00	348.335.312,72	348.335.312,72	5.912.520,85	265.550.238,94	271.462.759,79	11.910,88	879.951,65	891.862,53	272.354.622,33	620.689.935,05
2098	0,00	349.093.542,71	349.093.542,71	4.464.207,86	265.538.245,03	270.002.452,89	8.228,92	817.296,05	825.524,97	270.827.977,86	619.921.520,57
2099	0,00	349.574.151,64	349.574.151,64	3.321.534,13	266.024.866,40	269.346.400,53	5.634,89	754.944,50	760.579,39	270.106.979,92	619.681.131,57
2100	0,00	349.891.112,46	349.891.112,46	2.436.593,64	265.339.536,19	267.776.129,83	3.860,07	693.420,82	697.280,89	268.473.410,72	618.364.523,18
2101	0,00	350.412.986,82	350.412.986,82	1.765.775,15	263.876.181,75	265.641.956,90	2.684,20	633.002,98	635.687,18	266.277.644,09	616.690.630,91
2102	0,00	351.113.043,99	351.113.043,99	1.268.444,60	264.130.776,03	265.399.220,62	1.929,27	574.041,78	575.971,05	265.975.191,67	617.088.235,66
2103	0,00	351.207.532,03	351.207.532,03	908.813,95	262.898.929,36	263.807.743,31	1.457,17	517.055,89	518.513,07	264.326.256,37	615.533.788,41
2104	0,00	351.729.379,06	351.729.379,06	655.517,79	261.096.726,88	261.752.244,67	1.174,37	462.515,21	463.689,58	262.215.934,25	613.945.313,31
2105	0,00	352.335.376,39	352.335.376,39	481.447,00	261.951.103,80	262.432.550,80	1.019,09	410.617,96	411.637,05	262.844.187,85	615.179.564,24
2106	0,00	352.051.661,00	352.051.661,00	367.106,51	260.411.607,29	260.778.713,81	938,34	361.778,87	362.717,21	261.141.431,01	613.193.092,01

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método IEN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	133.809.339,74	36.953.605,56	843.860,07	0,00	30.828.094,91	202.434.900,28	16.877.201,38	6.925.949,26	23.803.150,64	178.631.749,64	728.152.157,97
2027	134.326.350,66	37.270.450,53	878.105,30	0,00	40.849.336,06	213.324.242,55	17.562.105,92	6.981.721,75	24.543.827,67	188.780.414,88	916.932.572,85
2028	134.788.664,89	37.661.984,30	971.877,55	0,00	51.439.917,34	224.862.444,08	19.437.550,97	7.031.593,83	26.469.144,80	198.393.299,28	1.115.325.872,13
2029	135.272.732,77	38.010.948,65	1.039.919,21	0,00	62.569.781,43	236.893.382,06	20.798.384,23	7.083.812,59	27.882.196,82	209.011.185,24	1.324.337.057,37
2030	135.717.013,12	38.402.947,88	1.148.916,13	0,00	74.295.308,92	249.564.186,05	22.978.322,58	7.131.739,27	30.110.061,85	219.454.124,20	1.543.791.181,57
2031	136.195.429,50	38.742.118,99	1.218.838,59	0,00	86.606.685,29	262.763.072,37	24.376.771,72	7.183.348,37	31.560.120,09	231.202.952,28	1.774.994.133,85
2032	136.623.110,81	39.131.997,94	1.341.738,12	0,00	99.577.170,91	276.674.017,78	26.834.762,33	7.229.484,44	34.064.246,77	242.609.771,01	2.017.603.904,86
2033	136.900.216,04	39.663.075,53	1.612.535,45	0,00	113.187.579,06	291.363.406,08	32.250.708,94	7.259.377,13	39.510.086,07	251.853.320,01	2.269.457.224,87
2034	137.148.298,04	40.234.105,98	1.907.884,29	0,00	127.316.550,32	306.606.838,63	38.157.685,71	7.286.138,94	45.443.824,65	261.163.013,98	2.530.620.238,85
2035	137.269.655,30	40.864.051,58	2.320.849,07	0,00	141.967.795,40	322.422.351,35	46.416.981,45	7.299.230,34	53.716.211,79	268.706.139,56	2.799.326.378,41
2036	137.241.832,97	41.640.136,59	2.858.484,71	0,00	157.042.209,83	338.782.664,10	57.169.694,27	7.296.229,01	64.465.923,28	274.316.740,82	3.073.643.119,23
2037	136.928.211,00	42.730.338,67	3.654.184,94	0,00	172.431.378,99	355.744.113,60	73.083.698,89	7.262.397,08	80.346.095,97	275.398.017,63	3.349.041.136,86
2038	136.535.302,53	43.817.662,28	4.515.564,95	0,00	187.881.207,78	372.749.737,54	90.311.298,95	7.220.012,13	97.531.311,08	275.218.426,46	3.624.259.563,32
2039	136.240.342,04	44.852.121,21	5.270.265,56	0,00	203.320.961,50	389.683.690,31	105.405.311,12	7.188.193,31	112.593.504,43	277.090.185,88	3.901.349.749,20
2040	135.879.842,14	45.867.113,74	6.074.595,50	0,00	218.865.720,93	406.687.272,31	121.491.910,05	7.149.304,43	128.641.214,48	278.046.057,83	4.179.395.807,03
2041	135.416.139,73	47.003.314,64	6.992.160,04	0,00	234.464.104,77	423.875.719,18	139.843.200,77	7.099.282,59	146.942.483,36	276.933.235,82	4.456.329.042,85
2042	134.847.308,35	48.216.384,26	7.998.288,83	0,00	250.000.059,30	441.062.040,74	159.965.776,61	7.037.919,99	167.003.696,60	274.058.344,14	4.730.387.386,99
2043	134.287.144,24	49.273.470,12	8.952.544,69	0,00	265.374.732,41	457.887.891,46	179.050.893,87	6.977.492,36	186.028.386,23	271.859.505,23	5.002.246.892,22
2044	133.833.665,94	50.312.864,02	9.849.159,28	0,00	280.626.050,65	474.621.739,89	196.983.185,66	6.928.573,45	203.911.759,11	270.709.980,78	5.272.956.873,00
2045	133.646.493,89	51.037.927,37	10.516.293,51	0,00	295.812.880,58	491.013.595,35	210.325.870,27	6.908.382,29	217.234.252,56	273.779.342,79	5.546.736.215,79
2046	133.384.325,10	51.801.027,02	11.248.220,27	0,00	311.171.901,71	507.605.474,10	224.964.405,39	6.880.100,87	231.844.506,26	275.760.967,84	5.822.497.183,63
2047	133.059.553,64	52.567.690,41	12.004.761,36	0,00	326.642.092,00	524.274.097,41	240.095.227,14	6.845.066,19	246.940.293,33	277.333.804,08	6.099.830.987,71
2048	132.805.481,59	53.170.773,02	12.695.241,60	0,00	342.200.518,41	540.872.014,62	253.904.831,93	6.817.658,20	260.722.490,13	280.149.524,49	6.379.980.512,20
2049	132.445.636,51	53.832.234,49	13.469.775,32	0,00	357.916.906,73	557.664.553,05	269.395.506,45	6.778.839,96	276.174.346,41	281.490.206,64	6.661.470.718,84
2050	132.354.382,79	54.286.253,56	13.985.643,52	0,00	373.708.507,33	574.334.787,20	279.712.870,35	6.768.995,98	286.481.866,33	287.852.920,87	6.949.323.639,71
2051	132.252.036,81	54.759.057,94	14.487.895,26	0,00	389.857.056,19	591.356.046,20	289.757.905,20	6.757.955,42	296.515.860,62	294.840.185,58	7.244.163.825,29
2052	132.224.249,61	55.132.248,43	14.908.938,47	0,00	406.397.590,60	608.663.027,11	298.178.769,33	6.754.957,88	304.933.727,21	303.729.299,90	7.547.893.125,19
2053	132.331.666,49	55.380.482,95	15.182.866,26	0,00	423.436.804,32	626.331.820,02	303.657.325,20	6.766.545,46	310.423.870,66	315.907.949,36	7.863.801.074,55
2054	132.357.570,49	55.659.265,89	15.518.187,44	0,00	441.159.240,28	644.694.264,10	310.363.748,86	6.769.339,85	317.133.088,71	327.561.175,39	8.191.362.249,94
2055	132.455.602,17	55.948.540,55	15.779.727,36	0,00	459.535.422,22	663.719.292,30	315.594.547,12	6.779.915,00	322.374.462,12	341.344.830,18	8.532.707.080,12
2056	132.556.717,44	56.230.291,18	16.023.063,94	0,00	478.684.867,19	683.494.939,75	320.461.278,72	6.790.822,80	327.252.101,52	356.242.838,23	8.888.949.918,35

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método IEN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	132.765.579,16	56.435.921,95	16.148.889,89	0,00	498.670.090,42	704.020.481,42	322.977.797,77	6.813.353,73	329.791.151,50	374.229.329,92	9.263.179.248,27
2058	133.087.624,77	56.590.024,51	16.148.952,93	0,00	519.664.355,83	725.490.958,04	322.979.058,55	6.848.094,36	329.827.152,91	395.663.805,13	9.658.843.053,40
2059	133.439.388,23	56.756.093,75	16.118.507,39	0,00	541.861.095,30	748.175.084,67	322.370.147,73	6.886.040,79	329.256.188,52	418.918.896,15	10.077.761.949,55
2060	133.770.889,70	56.929.380,49	16.088.411,94	0,00	565.362.445,37	772.151.127,50	321.768.238,71	6.921.801,47	328.690.040,18	443.461.087,32	10.521.223.036,87
2061	64.480.853,76	57.100.281,76	16.047.041,06	0,00	590.240.612,37	727.868.788,95	320.940.821,23	6.955.863,40	327.896.684,63	399.972.104,32	10.921.195.141,19
2062	64.790.203,45	57.246.649,83	15.976.661,50	0,00	612.679.047,42	750.692.562,20	319.533.229,91	6.989.234,46	326.522.464,37	424.170.097,83	11.345.365.239,02
2063	65.127.233,24	57.380.558,04	15.860.772,41	0,00	636.474.989,91	774.843.553,60	317.215.448,17	7.025.591,50	324.241.039,67	450.602.513,93	11.795.967.752,95
2064	65.448.583,80	57.588.507,64	15.773.046,32	0,00	661.753.790,94	800.563.928,70	315.460.926,46	7.060.257,15	322.521.183,61	478.042.745,09	12.274.010.498,04
2065	65.706.237,40	57.719.810,81	15.657.977,30	0,00	688.571.988,94	827.656.014,45	313.159.545,99	7.088.051,50	320.247.597,49	507.408.416,96	12.781.418.915,00
2066	65.962.487,52	58.028.551,62	15.619.423,25	0,00	717.037.601,13	856.648.063,52	312.388.465,01	7.115.694,45	319.504.159,46	537.143.904,06	13.318.562.819,06
2067	66.097.369,43	58.123.787,21	15.503.597,10	0,00	747.171.374,15	886.896.127,89	310.071.941,90	7.130.244,81	317.202.186,71	569.693.941,18	13.888.256.760,24
2068	66.285.078,37	58.556.149,60	15.525.419,32	0,00	779.131.204,25	919.497.851,54	310.508.386,43	7.150.493,89	317.658.880,32	601.838.971,22	14.490.095.731,46
2069	66.282.599,06	58.739.368,96	15.471.605,15	0,00	812.894.370,53	953.387.943,70	309.432.103,03	7.150.226,44	316.582.329,47	636.805.614,23	15.126.901.345,69
2070	66.339.620,04	59.093.136,58	15.474.376,80	0,00	848.619.165,49	989.526.298,91	309.487.536,08	7.156.377,57	316.643.913,65	672.882.385,26	15.799.783.730,95
2071	66.290.617,20	59.293.638,56	15.424.922,14	0,00	886.367.867,31	1.027.377.045,21	308.498.442,77	7.151.091,39	315.649.534,16	711.727.511,05	16.511.511.242,00
2072	66.264.350,27	59.525.649,60	15.376.563,31	0,00	926.295.780,68	1.067.462.343,86	307.531.266,24	7.148.257,85	314.679.524,09	752.782.819,77	17.264.294.061,77
2073	66.205.571,55	59.704.828,46	15.304.898,05	0,00	968.526.896,87	1.109.742.194,93	306.097.961,04	7.141.917,10	313.239.878,14	796.502.316,79	18.060.796.378,56
2074	66.133.980,48	60.128.236,39	15.346.726,27	0,00	1.013.210.676,84	1.154.819.619,98	306.934.525,38	7.134.194,23	314.068.719,61	840.750.900,37	18.901.547.278,93
2075	65.903.697,58	60.179.224,61	15.248.858,11	0,00	1.060.376.802,35	1.201.708.582,65	304.977.162,13	7.109.352,49	312.086.514,62	889.622.068,03	19.791.169.346,96
2076	65.826.492,85	60.418.473,84	15.194.812,18	0,00	1.110.284.600,36	1.251.724.379,23	303.896.243,57	7.101.024,04	310.997.267,61	940.727.111,62	20.731.896.458,58
2077	65.668.825,20	60.574.433,22	15.119.952,04	0,00	1.163.059.391,33	1.304.422.601,79	302.399.040,77	7.084.015,66	309.483.056,43	994.939.545,36	21.726.836.003,94
2078	65.517.291,01	60.938.308,79	15.140.658,53	0,00	1.218.875.499,82	1.360.471.758,15	302.813.170,59	7.067.668,93	309.880.839,52	1.050.590.918,63	22.777.426.922,57
2079	65.246.380,36	60.969.067,97	15.034.551,08	0,00	1.277.813.650,36	1.419.063.649,77	300.691.021,67	7.038.444,48	307.729.466,15	1.111.334.183,62	23.888.761.106,19
2080	65.125.416,06	61.213.792,76	14.990.454,14	0,00	1.340.159.498,06	1.481.489.161,02	299.809.082,77	7.025.395,48	306.834.478,25	1.174.654.682,77	25.063.415.788,96
2081	64.915.284,29	61.304.095,53	14.899.278,62	0,00	1.406.057.625,76	1.547.176.284,20	297.985.572,39	7.002.727,54	304.988.299,93	1.242.187.984,27	26.305.603.773,23
2082	64.768.068,42	61.553.787,48	14.870.561,11	0,00	1.475.744.371,68	1.616.936.788,69	297.411.222,15	6.986.846,65	304.398.068,80	1.312.538.719,89	27.618.142.493,12
2083	64.563.259,60	61.685.610,57	14.806.321,58	0,00	1.549.377.793,86	1.690.432.985,61	296.126.431,69	6.964.752,92	303.091.184,61	1.387.341.801,00	29.005.484.294,12
2084	64.412.788,97	62.053.653,90	14.845.970,12	0,00	1.627.207.668,90	1.768.520.081,89	296.919.402,39	6.948.520,92	303.867.923,31	1.464.652.158,58	30.470.136.452,70
2085	64.144.052,10	62.121.502,97	14.777.652,03	0,00	1.709.374.655,00	1.850.417.862,10	295.553.040,63	6.919.530,97	302.472.571,60	1.547.945.290,50	32.018.081.743,20
2086	64.040.317,56	62.357.426,74	14.752.279,33	0,00	1.796.214.385,79	1.937.364.409,42	295.045.586,66	6.908.340,62	301.953.927,28	1.635.410.482,14	33.653.492.225,34
2087	63.881.515,19	62.380.381,52	14.650.384,25	0,00	1.887.960.913,84	2.028.873.194,80	293.007.685,07	6.891.209,84	299.898.894,91	1.728.974.299,89	35.382.466.525,23



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método IEN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2088	63.870.246,67	62.478.812,05	14.554.444,45	0,00	1.984.956.372,07	2.125.859.875,24	291.088.889,00	6.889.994,25	297.978.883,25	1.827.880.991,99	37.210.347.517,22
2089	63.862.316,27	62.455.940,10	14.411.781,22	0,00	2.087.500.495,72	2.228.230.533,31	288.235.624,30	6.889.138,76	295.124.763,06	1.933.105.770,25	39.143.453.287,47
2090	63.949.912,53	62.595.118,76	14.331.600,14	0,00	2.195.947.729,43	2.336.824.360,86	286.632.002,74	6.898.588,19	293.530.590,93	2.043.293.769,93	41.186.747.057,40
2091	63.976.240,02	62.594.617,49	14.211.809,73	0,00	2.310.576.509,92	2.451.359.177,16	284.236.194,54	6.901.428,27	291.137.622,81	2.160.221.554,35	43.346.968.611,75
2092	64.071.335,87	62.621.599,52	14.098.909,75	0,00	2.431.764.939,12	2.572.556.784,26	281.978.194,95	6.911.686,72	288.889.881,67	2.283.666.902,59	45.630.635.514,34
2093	64.166.128,40	62.644.712,86	13.994.959,94	0,00	2.559.878.652,35	2.700.684.453,55	279.899.198,79	6.921.912,45	286.821.111,24	2.413.863.342,31	48.044.498.856,65
2094	64.286.713,26	62.670.304,79	13.895.491,97	0,00	2.695.296.385,86	2.836.148.895,88	277.909.839,31	6.934.920,52	284.844.759,83	2.551.304.136,05	50.595.802.992,70
2095	64.383.161,90	62.577.429,74	13.754.417,55	0,00	2.838.424.547,89	2.979.139.557,08	275.088.351,01	6.945.324,91	282.033.675,92	2.697.105.881,16	53.292.908.873,86
2096	64.545.251,52	62.733.621,35	13.724.345,87	0,00	2.989.732.187,82	3.130.735.406,56	274.486.917,30	6.962.810,30	281.449.727,60	2.849.285.678,96	56.142.194.552,82
2097	64.581.366,98	62.632.255,81	13.617.731,12	0,00	3.149.577.114,41	3.290.408.468,32	272.354.622,33	6.966.706,25	279.321.328,58	3.011.087.139,74	59.153.281.692,56
2098	64.721.942,82	62.635.892,45	13.541.398,89	0,00	3.318.499.102,95	3.459.398.337,11	270.827.977,86	6.981.870,85	277.809.848,71	3.181.588.488,40	62.334.870.180,96
2099	64.811.047,71	62.679.915,11	13.505.349,00	0,00	3.496.986.217,15	3.637.982.528,97	270.106.979,93	6.991.483,03	277.098.462,96	3.360.884.066,01	65.695.754.246,97
2100	64.869.812,25	62.599.021,09	13.423.670,54	0,00	3.685.531.813,26	3.826.424.317,14	268.473.410,72	6.997.822,25	275.471.232,97	3.550.953.084,17	69.246.707.331,14
2101	64.966.567,76	62.466.238,96	13.313.882,20	0,00	3.884.740.281,28	4.025.486.970,20	266.277.644,09	7.008.259,74	273.285.903,83	3.752.201.066,37	72.998.908.397,51
2102	65.096.358,36	62.537.317,33	13.298.759,58	0,00	4.095.238.761,10	4.236.171.196,37	265.975.191,67	7.022.260,88	272.997.452,55	3.963.173.743,82	76.962.082.141,33
2103	65.113.876,44	62.386.413,60	13.216.312,82	0,00	4.317.572.808,13	4.458.289.410,99	264.326.256,37	7.024.150,64	271.350.407,01	4.186.939.003,98	81.149.021.145,31
2104	65.210.626,88	62.227.819,42	13.110.796,71	0,00	4.552.460.086,25	4.693.009.329,26	262.215.934,25	7.034.587,58	269.250.521,83	4.423.758.807,43	85.572.779.952,74
2105	65.322.978,78	62.361.365,49	13.142.209,39	0,00	4.800.632.955,35	4.941.459.509,01	262.844.187,85	7.046.707,53	269.890.895,38	4.671.568.613,63	90.244.348.566,37
2106	65.270.377,95	62.150.261,78	13.057.071,55	0,00	5.062.707.954,57	5.203.185.665,85	261.141.431,02	7.041.033,22	268.182.464,24	4.935.003.201,61	95.179.351.767,98

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	120.026.700,70	36.953.605,56	843.860,07	0,00	30.828.094,91	188.652.261,24	16.877.201,38	6.925.949,26	23.803.150,64	164.849.110,60	714.369.518,93
2027	121.592.038,74	37.270.450,53	878.105,30	0,00	40.076.130,01	199.816.724,58	17.562.105,92	6.981.721,75	24.543.827,67	175.272.896,91	889.642.415,84
2028	123.133.122,59	37.661.984,30	971.877,55	0,00	49.908.939,53	211.675.923,97	19.437.550,97	7.031.593,83	26.469.144,80	185.206.779,17	1.074.849.195,01
2029	124.690.633,17	38.010.948,65	1.039.919,21	0,00	60.299.039,84	224.040.540,87	20.798.384,23	7.083.812,59	27.882.196,82	196.158.344,05	1.271.007.539,06
2030	126.218.099,20	38.402.947,88	1.148.916,13	0,00	71.303.522,94	237.073.486,15	22.978.322,58	7.131.739,27	30.110.061,85	206.963.424,30	1.477.970.963,36
2031	127.771.342,20	38.742.118,99	1.218.838,59	0,00	82.914.171,04	250.646.470,82	24.376.771,72	7.183.348,37	31.560.120,09	219.086.350,73	1.697.057.314,09
2032	129.286.273,90	39.131.997,94	1.341.738,12	0,00	95.204.915,32	264.964.925,28	26.834.762,33	7.229.484,44	34.064.246,77	230.900.678,51	1.927.957.992,60
2033	130.687.501,99	39.663.075,53	1.612.535,45	0,00	108.158.443,38	280.121.556,35	32.250.708,94	7.259.377,13	39.510.086,07	240.611.470,28	2.168.569.462,88
2034	132.066.813,94	40.234.105,98	1.907.884,29	0,00	121.656.746,87	295.865.551,08	38.157.685,71	7.286.138,94	45.443.824,65	250.421.726,43	2.418.991.189,31
2035	133.350.433,00	40.864.051,58	2.320.849,07	0,00	135.705.405,72	312.240.739,37	46.416.981,45	7.299.230,34	53.716.211,79	258.524.527,58	2.677.515.716,89
2036	134.521.402,95	41.640.136,59	2.858.484,71	0,00	150.208.631,72	329.228.655,97	57.169.694,27	7.296.229,01	64.465.923,28	264.762.732,69	2.942.278.449,58
2037	135.476.558,72	42.730.338,67	3.654.184,94	0,00	165.061.821,02	346.922.903,35	73.083.698,89	7.262.397,08	80.346.095,97	266.576.807,38	3.208.855.256,96
2038	136.371.843,35	43.817.662,28	4.515.564,95	0,00	180.016.779,92	364.721.850,50	90.311.298,95	7.220.012,13	97.531.311,08	267.190.539,42	3.476.045.796,38
2039	137.341.090,85	44.852.121,21	5.270.265,56	0,00	195.006.169,18	382.469.646,80	105.405.311,12	7.188.193,31	112.593.504,43	269.876.142,37	3.745.921.938,75
2040	138.260.847,97	45.867.113,74	6.074.595,50	0,00	210.146.220,76	400.348.777,97	121.491.910,05	7.149.304,43	128.641.214,48	271.707.563,49	4.017.629.502,24
2041	139.102.674,39	47.003.314,64	6.992.160,04	0,00	225.389.015,08	418.487.164,15	139.843.200,77	7.099.282,59	146.942.483,36	271.544.680,79	4.289.174.183,03
2042	139.865.115,39	48.216.384,26	7.998.288,83	0,00	240.622.671,67	436.702.460,15	159.965.776,61	7.037.919,99	167.003.696,60	269.698.763,55	4.558.872.946,58
2043	140.634.101,27	49.273.470,12	8.952.544,69	0,00	255.752.772,30	454.612.888,38	179.050.893,87	6.977.492,36	186.028.386,23	268.584.502,15	4.827.457.448,73
2044	141.483.648,15	50.312.864,02	9.849.159,28	0,00	270.820.362,87	472.466.034,32	196.983.185,66	6.928.573,45	203.911.759,11	268.554.275,21	5.096.011.723,94
2045	142.534.289,30	51.037.927,37	10.516.293,51	0,00	285.886.257,71	489.974.767,89	210.325.870,27	6.908.382,29	217.234.252,56	272.740.515,33	5.368.752.239,27
2046	143.528.298,61	51.801.027,02	11.248.220,27	0,00	301.187.000,62	507.764.546,52	224.964.405,39	6.880.100,87	231.844.506,26	275.920.040,26	5.644.672.279,53
2047	143.283.055,86	52.567.690,41	12.004.761,36	0,00	316.666.114,88	524.521.622,51	240.095.227,14	6.845.066,19	246.940.293,33	277.581.329,18	5.922.253.608,71
2048	143.091.199,94	53.170.773,02	12.695.241,60	0,00	332.238.427,45	541.195.642,01	253.904.831,93	6.817.658,20	260.722.490,13	280.473.151,88	6.202.726.760,59
2049	142.819.472,27	53.832.234,49	13.469.775,32	0,00	347.972.971,27	558.094.453,35	269.395.506,45	6.778.839,96	276.174.346,41	281.920.106,94	6.484.646.867,53
2050	142.750.564,39	54.286.253,56	13.985.643,52	0,00	363.788.689,27	574.811.150,74	279.712.870,35	6.768.995,98	286.481.866,33	288.329.284,41	6.772.976.151,94
2051	142.673.280,48	54.759.057,94	14.487.895,26	0,00	379.963.962,12	591.884.195,80	289.757.905,20	6.757.955,42	296.515.860,62	295.368.335,18	7.068.344.487,12
2052	142.652.297,70	55.132.248,43	14.908.938,47	0,00	396.534.125,73	609.227.610,33	298.178.769,33	6.754.957,88	304.933.727,21	304.293.883,12	7.372.638.370,24
2053	142.733.410,77	55.380.482,95	15.182.866,26	0,00	413.605.012,57	626.901.772,55	303.657.325,20	6.766.545,46	310.423.870,66	316.477.901,89	7.689.116.272,13
2054	142.752.971,50	55.659.265,89	15.518.187,44	0,00	431.359.422,87	645.289.847,70	310.363.748,86	6.769.339,85	317.133.088,71	328.156.758,99	8.017.273.031,12
2055	142.826.997,58	55.948.540,55	15.779.727,36	0,00	449.769.017,05	664.324.282,54	315.594.547,12	6.779.915,00	322.374.462,12	341.949.820,42	8.359.222.851,54
2056	142.903.352,15	56.230.291,18	16.023.063,94	0,00	468.952.401,97	684.109.109,24	320.461.278,72	6.790.822,80	327.252.101,52	356.857.007,72	8.716.079.859,26

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	143.061.068,66	56.435.921,95	16.148.889,89	0,00	488.972.080,10	704.617.960,60	322.977.797,77	6.813.353,73	329.791.151,50	374.826.809,10	9.090.906.668,36
2058	143.304.253,05	56.590.024,51	16.148.952,93	0,00	509.999.864,09	726.043.094,58	322.979.058,55	6.848.094,36	329.827.152,91	396.215.941,67	9.487.122.610,03
2059	143.569.878,10	56.756.093,75	16.118.507,39	0,00	532.227.578,42	748.672.057,66	322.370.147,73	6.886.040,79	329.256.188,52	419.415.869,14	9.906.538.479,17
2060	143.820.202,83	56.929.380,49	16.088.411,94	0,00	555.756.808,68	772.594.803,94	321.768.238,71	6.921.801,47	328.690.040,18	443.904.763,76	10.350.443.242,93
2061	48.691.043,83	57.100.281,76	16.047.041,06	0,00	580.659.865,93	702.498.232,58	320.940.821,23	6.955.863,40	327.896.684,63	374.601.547,95	10.725.044.790,88
2062	48.924.641,23	57.246.649,83	15.976.661,50	0,00	601.675.012,77	723.822.965,33	319.533.229,91	6.989.234,46	326.522.464,37	397.300.500,96	11.122.345.291,84
2063	49.179.140,53	57.380.558,04	15.860.772,41	0,00	623.963.570,87	746.384.041,85	317.215.448,17	7.025.591,50	324.241.039,67	422.143.002,18	11.544.488.294,02
2064	49.421.800,06	57.588.507,64	15.773.046,32	0,00	647.645.793,29	770.429.147,31	315.460.926,46	7.060.257,15	322.521.183,61	447.907.963,70	11.992.396.257,72
2065	49.616.360,50	57.719.810,81	15.657.977,30	0,00	672.773.430,06	795.767.578,67	313.159.545,99	7.088.051,50	320.247.597,49	475.519.981,18	12.467.916.238,90
2066	49.809.861,12	58.028.551,62	15.619.423,25	0,00	699.450.101,00	822.907.936,99	312.388.465,01	7.115.694,45	319.504.159,46	503.403.777,53	12.971.320.016,43
2067	49.911.713,70	58.123.787,21	15.503.597,10	0,00	727.691.052,92	851.230.150,93	310.071.941,90	7.130.244,81	317.202.186,71	534.027.964,22	13.505.347.980,65
2068	50.053.457,24	58.556.149,60	15.525.419,32	0,00	757.650.021,71	881.785.047,87	310.508.386,43	7.150.493,89	317.658.880,32	564.126.167,55	14.069.474.148,20
2069	50.051.585,05	58.739.368,96	15.471.605,15	0,00	789.297.499,71	913.560.058,87	309.432.103,03	7.150.226,44	316.582.329,47	596.977.729,40	14.666.451.877,60
2070	50.094.642,96	59.093.136,58	15.474.376,80	0,00	822.787.950,33	947.450.106,67	309.487.536,08	7.156.377,57	316.643.913,65	630.806.193,02	15.297.258.070,62
2071	50.057.639,74	59.293.638,56	15.424.922,14	0,00	858.176.177,76	982.952.378,20	308.498.442,77	7.151.091,39	315.649.534,16	667.302.844,04	15.964.560.914,66
2072	50.037.804,95	59.525.649,60	15.376.563,31	0,00	895.611.867,31	1.020.551.885,17	307.531.266,24	7.148.257,85	314.679.524,09	705.872.361,08	16.670.433.275,74
2073	49.993.419,73	59.704.828,46	15.304.898,05	0,00	935.211.306,77	1.060.214.453,01	306.097.961,04	7.141.917,10	313.239.878,14	746.974.574,87	17.417.407.850,61
2074	49.939.359,59	60.128.236,39	15.346.726,27	0,00	977.116.580,42	1.102.530.902,67	306.934.525,38	7.134.194,23	314.068.719,61	788.462.183,06	18.205.870.033,67
2075	49.765.467,43	60.179.224,61	15.248.858,11	0,00	1.021.349.308,89	1.146.542.859,04	304.977.162,13	7.109.352,49	312.086.514,62	834.456.344,42	19.040.326.378,09
2076	49.707.168,28	60.418.473,84	15.194.812,18	0,00	1.068.162.309,81	1.193.482.764,11	303.896.243,57	7.101.024,04	310.997.267,61	882.485.496,50	19.922.811.874,59
2077	49.588.109,64	60.574.433,22	15.119.952,04	0,00	1.117.669.746,16	1.242.952.241,06	302.399.040,77	7.084.015,66	309.483.056,43	933.469.184,63	20.856.281.059,22
2078	49.473.682,53	60.938.308,79	15.140.658,53	0,00	1.170.037.367,42	1.295.590.017,27	302.813.170,59	7.067.668,93	309.880.839,52	985.709.177,75	21.841.990.236,97
2079	49.269.111,38	60.969.067,97	15.034.551,08	0,00	1.225.335.652,29	1.350.608.382,72	300.691.021,67	7.038.444,48	307.729.466,15	1.042.878.916,57	22.884.869.153,54
2080	49.177.768,33	61.213.792,76	14.990.454,14	0,00	1.283.841.159,51	1.409.223.174,74	299.809.082,77	7.025.395,48	306.834.478,25	1.102.388.696,49	23.987.257.850,03
2081	49.019.092,77	61.304.095,53	14.899.278,62	0,00	1.345.685.165,39	1.470.907.632,31	297.985.572,39	7.002.727,54	304.988.299,93	1.165.919.332,38	25.153.177.182,41
2082	48.907.926,53	61.553.787,48	14.870.561,11	0,00	1.411.093.239,93	1.536.425.515,05	297.411.222,15	6.986.846,65	304.398.068,80	1.232.027.446,25	26.385.204.628,66
2083	48.753.270,47	61.685.610,57	14.806.321,58	0,00	1.480.209.979,67	1.605.455.182,29	296.126.431,69	6.964.752,92	303.091.184,61	1.302.363.997,68	27.687.568.626,34
2084	48.639.646,47	62.053.653,90	14.845.970,12	0,00	1.553.272.599,94	1.678.811.870,43	296.919.402,39	6.948.520,92	303.867.923,31	1.374.943.947,12	29.062.512.573,46
2085	48.436.716,80	62.121.502,97	14.777.652,03	0,00	1.630.406.955,37	1.755.742.827,17	295.553.040,63	6.919.530,97	302.472.571,60	1.453.270.255,57	30.515.782.829,03
2086	48.358.384,35	62.357.426,74	14.752.279,33	0,00	1.711.935.416,71	1.837.403.507,13	295.045.586,66	6.908.340,62	301.953.927,28	1.535.449.579,85	32.051.232.408,88
2087	48.238.468,86	62.380.381,52	14.650.384,25	0,00	1.798.074.138,14	1.923.343.372,77	293.007.685,07	6.891.209,84	299.898.894,91	1.623.444.477,86	33.674.676.886,74

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2088	48.229.959,73	62.478.812,05	14.554.444,45	0,00	1.889.149.373,35	2.014.412.589,58	291.088.889,00	6.889.994,25	297.978.883,25	1.716.433.706,33	35.391.110.593,07
2089	48.223.971,30	62.455.940,10	14.411.781,22	0,00	1.985.441.304,27	2.110.532.996,89	288.235.624,30	6.889.138,76	295.124.763,06	1.815.408.233,83	37.206.518.826,90
2090	48.290.117,34	62.595.118,76	14.331.600,14	0,00	2.087.285.706,19	2.212.502.542,43	286.632.002,74	6.898.588,19	293.530.590,93	1.918.971.951,50	39.125.490.778,40
2091	48.309.997,86	62.594.617,49	14.211.809,73	0,00	2.194.940.032,67	2.320.056.457,75	284.236.194,54	6.901.428,27	291.137.622,81	2.028.918.834,94	41.154.409.613,34
2092	48.381.807,02	62.621.599,52	14.098.909,75	0,00	2.308.762.379,31	2.433.864.695,60	281.978.194,95	6.911.686,72	288.889.881,67	2.144.974.813,93	43.299.384.427,27
2093	48.453.387,14	62.644.712,86	13.994.959,94	0,00	2.429.095.466,37	2.554.188.526,31	279.899.198,79	6.921.912,45	286.821.111,24	2.267.367.415,07	45.566.751.842,34
2094	48.544.443,67	62.670.304,79	13.895.491,97	0,00	2.556.294.778,36	2.681.405.018,79	277.909.839,31	6.934.920,52	284.844.759,83	2.396.560.258,96	47.963.312.101,30
2095	48.617.274,35	62.577.429,74	13.754.417,55	0,00	2.690.741.808,88	2.815.690.930,52	275.088.351,01	6.945.324,91	282.033.675,92	2.533.657.254,60	50.496.969.355,90
2096	48.739.672,13	62.733.621,35	13.724.345,87	0,00	2.832.879.980,87	2.958.077.620,22	274.486.917,30	6.962.810,30	281.449.727,60	2.676.627.892,62	53.173.597.248,52
2097	48.766.943,78	62.632.255,81	13.617.731,12	0,00	2.983.038.805,64	3.108.055.736,35	272.354.622,33	6.966.706,25	279.321.328,58	2.828.734.407,77	56.002.331.656,29
2098	48.873.095,98	62.635.892,45	13.541.398,89	0,00	3.141.730.805,92	3.266.781.193,24	270.827.977,86	6.981.870,85	277.809.848,71	2.988.971.344,53	58.991.303.000,82
2099	48.940.381,23	62.679.915,11	13.505.349,00	0,00	3.309.412.098,35	3.434.537.743,69	270.106.979,93	6.991.483,03	277.098.462,96	3.157.439.280,73	62.148.742.281,55
2100	48.984.755,74	62.599.021,09	13.423.670,54	0,00	3.486.544.441,99	3.611.551.889,36	268.473.410,72	6.997.822,25	275.471.232,97	3.336.080.656,39	65.484.822.937,94
2101	49.057.818,15	62.466.238,96	13.313.882,20	0,00	3.673.698.566,82	3.798.536.506,13	266.277.644,09	7.008.259,74	273.285.903,83	3.525.250.602,30	69.010.073.540,24
2102	49.155.826,16	62.537.317,33	13.298.759,58	0,00	3.871.465.125,61	3.996.457.028,68	265.975.191,67	7.022.260,88	272.997.452,55	3.723.459.576,13	72.733.533.116,37
2103	49.169.054,48	62.386.413,60	13.216.312,82	0,00	4.080.351.207,83	4.205.122.988,73	264.326.256,37	7.024.150,64	271.350.407,01	3.933.772.581,72	76.667.305.698,09
2104	49.242.113,07	62.227.819,42	13.110.796,71	0,00	4.301.035.849,66	4.425.616.578,86	262.215.934,25	7.034.587,58	269.250.521,83	4.156.366.057,03	80.823.671.755,12
2105	49.326.952,69	62.361.365,49	13.142.209,39	0,00	4.534.207.985,46	4.659.038.513,03	262.844.187,85	7.046.707,53	269.890.895,38	4.389.147.617,65	85.212.819.372,77
2106	49.287.232,54	62.150.261,78	13.057.071,55	0,00	4.780.439.166,81	4.904.933.732,68	261.141.431,02	7.041.033,22	268.182.464,24	4.636.751.268,44	89.849.570.641,21



22 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2025, apurou-se que a Duração do Passivo para o Sistema de Proteção Social dos Militares para a Avaliação Atuarial de 2026 é de 26,64 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo, de 26,64 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,62%.

No entanto, conforme informações dos técnico do plano foi definida na Política de Investimentos de 2026 a meta atuarial de 5,61%.

Uma vez que, a Portaria MPS nº 1.467/2022 define que seja observado a menor taxa entre a taxa parâmetro apurada e a taxa definida na Política de Investimentos, para o fechamento de 2025 a taxa a ser observada será de 5,61%.

Tomando por base os fluxos atuariais do presente estudo verificou-se que a Duração do Passivo para o ano de 2026 é de 26,57 anos.

Será definida nova Portaria com a taxa de juros parâmetro para o cálculo atuarial do fechamento de 2026, a qual tomará como referência a Duração do Passivo apurada no presente cálculo. Sugerimos que quando da definição da Política de Investimentos de 2027 seja observada essa taxa parâmetro.

23 ANEXO 8 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas											
Idade	BR_EMSmt_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSmt_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
0	0,000391	0,000415	0,013248	0,011213	0	56	0,00598	0,00369	0,009459	0,005046	0,00226
1	0,000203	0,000184	0,000784	0,000713	0	57	0,006545	0,004032	0,010157	0,005443	0,00245
2	0,000135	0,000105	0,000627	0,000557	0	58	0,007013	0,004405	0,010888	0,005874	0,00267
3	0,000107	7,32E-05	0,000504	0,000438	0	59	0,00774	0,004809	0,011669	0,006350	0,00289
4	9,48E-05	0,00006	0,000408	0,000350	0	60	0,008437	0,005263	0,012532	0,006888	0,00315
5	9,06E-05	5,51E-05	0,000335	0,000286	0	61	0,009212	0,005734	0,013520	0,007512	0,00345
6	9,09E-05	5,43E-05	0,000281	0,000241	0	62	0,009863	0,006247	0,014668	0,008237	0,0038
7	9,38E-05	5,58E-05	0,000242	0,000212	0	63	0,01069	0,006745	0,016000	0,009076	0,00421
8	9,87E-05	5,88E-05	0,000218	0,000194	0	64	0,011646	0,007283	0,017508	0,010021	0,00474
9	0,000105	6,27E-05	0,000208	0,000187	0	65	0,012549	0,007807	0,019141	0,011039	0,00542
10	0,000114	6,75E-05	0,000211	0,000188	0	66	0,013513	0,008405	0,020826	0,012083	0,00628
11	0,000128	0,000073	0,000233	0,000198	0	67	0,01438	0,009041	0,022473	0,013099	0,0073
12	0,000151	7,91E-05	0,000278	0,000215	0	68	0,015633	0,009793	0,024033	0,014065	0,0088
13	0,000191	8,62E-05	0,000360	0,000240	0	69	0,016794	0,010598	0,025527	0,015007	0,01057
14	0,000256	0,000095	0,000494	0,000273	0	70	0,018379	0,011522	0,027045	0,016001	0,01284
15	0,000349	0,000108	0,000701	0,000313	0,00031	71	0,02029	0,012482	0,028756	0,017185	0,01575
16	0,000468	0,00013	0,000988	0,000357	0,00032	72	0,022698	0,0136	0,030820	0,018694	0,01936
17	0,000635	0,000165	0,001335	0,000401	0,00033	73	0,025412	0,014774	0,033369	0,020655	0,02386
18	0,000896	0,000224	0,001687	0,000443	0,00035	74	0,028066	0,016423	0,036470	0,023154	0,02924
19	0,00107	0,000281	0,001973	0,000479	0,00038	75	0,029893	0,018208	0,040068	0,026185	0,03537
20	0,001161	0,000331	0,002160	0,000509	0,0004	76	0,032695	0,020308	0,044063	0,029688	0,04014
21	0,001161	0,000365	0,002254	0,000534	0,00043	77	0,035878	0,022302	0,048295	0,033528	0,04401
22	0,001161	0,000389	0,002294	0,000558	0,00046	78	0,039886	0,024797	0,052670	0,037591	0,04667
23	0,001107	0,0004	0,002321	0,000583	0,00049	79	0,042966	0,027602	0,057265	0,041884	0,04942
24	0,001076	0,000398	0,002353	0,000610	0,00052	80	0,047917	0,030939	0,062284	0,046531	0
25	0,001056	0,000392	0,002396	0,000639	0,00054	81	0,052842	0,034852	0,068133	0,051862	0
26	0,001049	0,0004	0,002441	0,000671	0,00056	82	0,058654	0,039466	0,075207	0,058234	0
27	0,001037	0,000413	0,002475	0,000705	0,00058	83	0,063823	0,044495	0,083731	0,065912	0
28	0,001023	0,000434	0,002491	0,000740	0,0006	84	0,069499	0,049723	0,093706	0,074989	0
29	0,001037	0,000456	0,002488	0,000775	0,00061	85	0,077392	0,05594	0,104583	0,085088	0
30	0,001054	0,000482	0,002475	0,000812	0,00061	86	0,084794	0,062759	0,115551	0,095569	0
31	0,001076	0,000508	0,002463	0,000851	0,00062	87	0,094322	0,069944	0,125683	0,105610	0
32	0,001103	0,000538	0,002463	0,000893	0,00063	88	0,101914	0,077022	0,134282	0,114529	0
33	0,001143	0,000576	0,002484	0,000940	0,00063	89	0,113095	0,085436	0,141486	0,122363	0
34	0,001175	0,000618	0,002529	0,000995	0,00063	90	0,120711	0,095207	0,149217	0,128318	0
35	0,00121	0,000664	0,002601	0,001057	0,00064	91	0,128485	0,105522	0,158129	0,135051	0
36	0,00126	0,000704	0,002696	0,001129	0,00065	92	0,138932	0,117616	0,168474	0,142707	0
37	0,001344	0,000749	0,002813	0,001213	0,00066	93	0,150227	0,132225	0,180584	0,151467	0
38	0,001404	0,000799	0,002949	0,001309	0,00068	94	0,162441	0,146251	0,194893	0,161565	0
39	0,001458	0,000863	0,003100	0,001416	0,0007	95	0,175648	0,162654	0,211984	0,173298	0
40	0,001536	0,000941	0,003265	0,001535	0,00072	96	0,189929	0,181008	0,232657	0,187059	0
41	0,001643	0,001041	0,003442	0,001661	0,00076	97	0,205371	0,199929	0,258022	0,203371	0
42	0,001782	0,001143	0,003629	0,001792	0,0008	98	0,222068	0,219184	0,289669	0,222943	0
43	0,001898	0,001247	0,003829	0,001927	0,00084	99	0,240123	0,240738	0,329905	0,246759	0
44	0,002032	0,001346	0,004042	0,002065	0,00089	100	0,259646	0,259646	0,382135	0,276210	0
45	0,002175	0,001455	0,004275	0,002208	0,00094	101	0,280756	0,280756	0,451347	0,313305	0
46	0,002347	0,001576	0,004534	0,002360	0,001	102	0,303583	0,303583	0,544372	0,360996	0
47	0,002543	0,001732	0,004827	0,002527	0,00107	103	0,328265	0,328265	0,667940	0,423638	0
48	0,002797	0,001909	0,005159	0,002713	0,00116	104	0,354954	0,354954	0,817221	0,507419	0
49	0,003033	0,002102	0,005537	0,002921	0,00125	105	0,383813	0,383813	0,947168	0,619659	0
50	0,00339	0,00229	0,005963	0,003155	0,00136	106	0,415019	0,415019	0,996345	0,762152	0
51	0,003773	0,002486	0,006439	0,003413	0,00148	107	0,448761	0,448761	0,999986	0,907637	0
52	0,004205	0,002669	0,006964	0,003695	0,00161	108	0,485247	0,485247	1,000000	0,987883	0



Tábuas Biométricas

Idade	BR_EMSmt_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSmt_v_2015		IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
53	0,004658	0,002867	0,007534	0,004000	0,00175	109	0,524699	0,524699	1,000000	0,999833	0
54	0,005019	0,003095	0,008144	0,004327	0,00191	110	0,567359	0,567359	1,000000	1,000000	0
55	0,005515	0,003376	0,008787	0,004675	0,00208	111	0,613488	0,613488	1,000000	1,000000	0

24 ANEXO 9 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

25 ANEXO 10 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).



COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DÉFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILÍBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de

mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse

plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular o valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.



RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SRPC: Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.